ASSEMBLEIA GERAL
CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 18.º/ n.º3, e para os fins do disposto do artigo 17.º e 18.º/n.º1 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 17 de Dezembro de 2010, pelas dezasseis horas, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2011;
3. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2011;
4. Discussão e deliberação sobre o Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2011;
5. Apresentação e discussão das avaliações jurídicas deliberadas na Assembleia Geral de 26 de Março de 2010, relativas à venda do imóvel da Expo e alguns actos de gestão praticados pela anterior Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
6. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número

Lisboa, 29 de Novembro de 2010,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

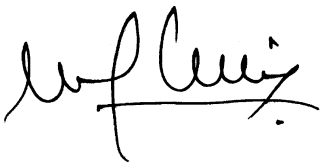

Dr. João Gonçalves da Silveira

Ilustre Colega,

Após o primeiro ano de mandato, temos o grato prazer de apresentar à consideração de V.Exª o **Plano de Actividades e o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2011**. São duas peças imprescindíveis para a boa condução e gestão da Ordem. Entendemos esta apresentação não apenas como um cumprimento formal de um dever estatutário, mas, de um modo muito especial, como uma preciosa oportunidade de auscultação de todos os membros da Ordem dos Farmacêuticos, em espírito de abertura que gostamos de cultivar.

Através do **Plano 2011** ora apresentado, a Ordem dos Farmacêuticos mantém a linha de acção que iniciámos há um ano e reforça o objectivo essencial de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área de actividade, ao serviço do País e dos cidadãos.

O **Plano** consagra múltiplas ideias, algumas de carácter mais geral, transversais às diferentes áreas de actividade dos farmacêuticos, outras mais específicas, direccionadas para áreas particulares da intervenção farmacêutica. E incorpora iniciativas que a Direcção Nacional, as Direcções das Secções Regionais e os Conselhos dos Colégios de Especialidade perspectivam para 2011.

Cabe ainda uma palavra sobre as actividades de representação da Ordem, que, sendo correntes, não constam do Plano, mas que absorvem muito tempo e dedicação ao Bastonário e à Direcção Nacional.

Seguindo, naturalmente, as linhas mestras do nosso programa sufragado nas eleições de 2009, o **Plano** mantém activos para 2011 objectivos que correspondem a outros tantos desafios que tentaremos enfrentar e vencer durante o próximo ano, tendo presente, porém, que alguns se prolongam por mais tempo ou são de natureza mais perene.
Salientamos os seguintes campos de **objectivos 2011**, muitos dos quais vêm na esteira do Plano de 2010, correspondendo a assuntos já iniciados mas que ainda se encontram em curso:

- Continuar os trabalhos de elaboração de propostas de Leis do Exercício Farmacêutico – quer para o sector do medicamento, quer para o sector analítico – com o objectivo de reforçar o contexto jurídico da actividade farmacêutica, de modo a garantir autonomia e independência aos farmacêuticos no exercício da sua actividade profissional;
- Continuar os trabalhos que visam promover a readequação do Código Deontológico dos Farmacêuticos, à luz dos mais rigorosos princípios profissionais;
- Continuar a defender a criação da Carreira Farmacêutica do Serviço Nacional de Saúde, como uma uma carreira diferenciada, transversal às diferentes áreas profissionais e reservada aos farmacêuticos;
- Continuar a defender o modelo de propriedade da farmácia comunitária baseado na "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica";
- Continuar a defender um modelo para atribuição de alvarás de farmácias que reconheça as competências técnico-científicas dos farmacêuticos;
- Continuar a defender maior acessibilidade ao medicamento através do reforço do poder de intervenção dos farmacêuticos e do poder de decisão dos doentes;
- Continuar a defender a necessidade de se estabelecer, com base em critérios técnico-científicos, uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica, habitualmente designada "terceira lista", cuja dispensa seja exclusiva das farmácias comunitárias;
- Continuar a defender um modelo alternativo à instalação de farmácias comunitárias nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde;
- Continuar com uma atitude proactiva no combate à contrafacção de medicamentos e outros produtos de saúde;
- Continuar a defender um modelo de licenciamento e inspecção de laboratórios de análises clínicas baseado em rigorosos princípios profissionais;
- Continuar a defender o alargamento e a reformulação do regime de atribuição de convenções nas análises clínicas, salvaguardando o princípio da liberdade de escolha dos doentes;
- Continuar a promover o envolvimento dos farmacêuticos nas políticas públicas e nas iniciativas dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde";
- Continuar a impulsionar e a apoiar activamente os farmacêuticos no caminho da qualificação e implementar o sistema de qualificação permanente em estreita articulação com o Conselho de Qualificação e Admissão;
- Continuar a desenvolver e aprofundar as relações internacionais da Ordem em várias frentes, em particular no domínio da cooperação com os Países de Língua Portuguesa.

A Ordem dos Farmacêuticos é um garante da qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa, esteja o farmacêutico em contacto directo ou indirecto com as pessoas. Este, e não qualquer outro, é, seguramente, o papel que o País espera de todos nós. E este é,

também, o nosso entendimento da missão e dos fins a prosseguir pela Ordem, com o objectivo primordial de promover a excelência da intervenção farmacêutica ao serviço do País e dos cidadãos.

Por isto mesmo, impulsionamos renovadamente a primazia do exercício profissional dos farmacêuticos orientado para o doente e, de um modo mais alargado, para a população em geral, com o propósito último de salvaguardar a saúde pública, promover a saúde e prevenir a doença. Acresce o facto de a Ordem dever cuidar da valorização e dignificação da profissão farmacêutica, sempre com o firme desígnio de fazer valer uma história de prestígio ao serviço da saúde dos portugueses. Assim, a Ordem dos Farmacêuticos estará sempre empenhada na defesa intransigente dos modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os interesses da população, bem como a profissão farmacêutica.

Entendemos que o País deve reforçar a aposta e o investimento nas competências dos farmacêuticos e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, em benefício dos cidadãos.

A Ordem dos Farmacêuticos fará valer os méritos do farmacêutico enquanto profissional de saúde que mais próximo está da população, com a confiança e a qualidade que por todos são reconhecidas.

Acreditamos que é indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos, pois o progresso do nosso sistema de saúde e a nossa afirmação enquanto profissão assim o exigem.

No que respeita ao **Orçamento de 2011**, de acordo com a nossa prática no orçamento de 2010, a sua elaboração seguiu novamente os princípios de boa orçamentação, em particular a prudência de pressupostos e o realismo previsional. E, igualmente, fizemos reflectir no **Orçamento de 2011** medidas muito positivas de gestão orçamental e financeira, que fomos tomando ao longo do corrrente ano 2010.

É, pois, um Orçamento adequado ao Plano de Actividades apresentado mas também cauteloso e adequado à situação económica e financeira da Ordem.

Como também tem sido a nossa prática em 2010, acompanharemos de perto, ao longo de 2011, a boa execução do Plano e do Orçamento, de modo a garantir um elevado grau de realização. De facto, como a seu tempo se verá, na apresentação do Relatório e das Contas de 2010,

perspectivamos um apreciável grau de cumprimento, quer no que respeita ao Plano, quer no que respeita ao Orçamento.

Temos, por conseguinte, grandes desafios a vencer e temos naturalmente algumas dificuldades internas, além de constrangimentos externos decorrentes de opções políticas. Mas estamos determinados em corresponder plenamente às elevadas expectativas que nesta Direcção Nacional têm sido depositadas.

Lisboa, 26 de Novembro de 2010

O Bastonário

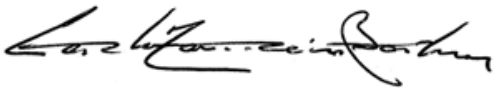

Prof. Doutor Carlos Maurício Barbosa

PLANO DE ACTIVIDADES 2011
DIRECÇÃO NACIONAL

I. LINHAS DE ACTUAÇÃO POLÍTICO-PROFISSIONAIS

1. EXERCÍCIO FARMACÊUTICO

Com o objectivo de garantir que os farmacêuticos, nas diferentes áreas de intervenção profissional, desenvolvem a sua actividade com autonomia e independência, é reconhecidamente fundamental reforçar o contexto jurídico que a orienta.

Em 2011, a Direcção Nacional terá como prioridade concluir os trabalhos iniciados em 2010, tendo em vista a apresentação de propostas de regimes legais que possam vir a consubstanciar "Leis do Exercício Farmacêutico", seja para o sector do medicamento, seja para o sector analítico.

Dois Grupos de Trabalho nomeados em 2010 pela Direcção Nacional devem apresentar em 2011 propostas concretas, contemplando as diferentes áreas de intervenção profissional em cada um dos sectores.

No que se refere ao sector do medicamento, a futura "Lei do Exercício Farmacêutico" deverá contemplar as diferentes áreas de intervenção profissional, designadamente a indústria, a distribuição, a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar.

Homologamente, no que respeita ao sector analítico, a futura "Lei do Exercício Farmacêutico" deverá contemplar as análises clínicas (nas suas diferentes valências, incluindo a genética) e também a intervenção os farmacêuticos nas análises ambientais, hidrológicas, bromatológicas e toxicológicas.

2. CÓDIGO DEONTOLÓGICO

A Direcção Nacional atribui primordial importância à necessidade de revisitar o Código Deontológico dos Farmacêuticos, readequando-o à luz dos mais rigorosos princípios profissionais e tendo em especial atenção alterações legislativas ocorridas nos últimos anos, que ameaçam e podem limitar a autonomia e a independência dos farmacêuticos portugueses.

Presentemente, um Grupo de Trabalho nomeado em 2010 pela Direcção Nacional encontra-se a realizar um estudo comparado de Deontologia Farmacêutica na Europa, que perspectiva concluir em 2011. Este estudo constituirá uma importante base que suportará tecnicamente o processo de revisão do Código Deontológico dos Farmacêuticos, a realizar durante o ano 2011.

O Conselho Nacional de Deontologia Farmacêutica, nomeado pela Direcção Nacional em 2010, tem acompanhado o desenvolvimento do mencionado estudo comparado de Deontologia Farmacêutica. Em 2011, este conselho consultivo da Direcção Nacional – em conformidade com a sua missão estatutária de velar pela observância das normas éticas e deontológicas que regem tradicionalmente a profissão farmacêutica, no que se refere aos deveres para com a saúde, a sociedade e os farmacêuticos entre si – assumirá um papel activo no processo de revisão do Código Deontológico Farmacêutico.

No âmbito da Ética e da Deontologia, a Direcção Nacional continuará a promover em 2011 a organização de seminários/*workshops* sobre Bioética e também a realização de estudos, em estreita cooperação com o Conselho Nacional de Deontologia Farmacêutica e, sempre que se justifique, em parceria com outras Ordens profissionais.

3. CARREIRA FARMACÊUTICA DO SNS

A carreira farmacêutica do Serviço Nacional de Saúde (SNS) é uma questão da maior relevância para o exercício profissional dos farmacêuticos e, como tal, tem merecido um cuidado acompanhamento por parte da Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, quer seja através da sua intervenção directa, quer seja mediante a cooperação institucional com o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.

A Direcção Nacional reafirma que considera prioritária a criação, ao nível do SNS, de uma carreira farmacêutica diferenciada, transversal às diferentes áreas profissionais e reservada aos farmacêuticos, pelo que, em 2011, continuará a defender a instituição da carreira e a diligenciar activamente junto do Ministério da Saúde no sentido de ser alcançado esse objectivo.

O conteúdo multivalente do Acto Farmacêutico aponta inexoravelmente para princípios de integralidade e universalidade numa tal carreira, ou seja, de não exclusão de nenhum farmacêutico.

A profissão farmacêutica, em virtude da sua completa e abrangente formação académica e profissional, tem áreas de intervenção alargada, seja no sector do medicamento, seja no sector analítico, cujas competências são reconhecidas nacional e internacionalmente.

A Ordem não poderá deixar de estar veementemente contra hipóteses, mesmo que remotas ou residuais, de diluir a importância de qualquer farmacêutico, qualquer que seja a sua área de intervenção, e de o apartar da nova carreira farmacêutica do SNS.

Não obstante, a crescente confluência de posições verificada em 2010 entre a Ordem e o Ministério da Saúde, quanto à necessidade de ser individualizada e dignificada a intervenção farmacêutica no SNS em carreira própria e distinta, que permita a efectiva autonomia técnica e deontológica e a justa valorização de todas as áreas de intervenção farmacêutica, o Ministério da Saúde ainda não passou a uma fase conclusiva.

De igual modo, em 2011, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos reiterará ao Ministério da Saúde que os Títulos de Especialista em Farmácia Hospitalar e em Análises Clínicas, conferidos pela Ordem com base em exigentes critérios técnico-científicos, não podem nem devem ser, em circunstância alguma, confundidos com a habilitação conferida pelo estágio da carreira Técnica Superior de Saúde passível de ser atribuída a outros profissionais não farmacêuticos que integram essa carreira (habilitação erroneamente designada por "especialidade").

Na futura carreira farmacêutica do SNS, a Ordem dos Farmacêuticos e o Ministério da Saúde deverão definir, conjuntamente, as regras para atribuição de competências e especializações, num mecanismo de tutela conjunta, de acordo com os princípios consagrados no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

4. PROPRIEDADE DA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

4.1 Modelo de propriedade da farmácia comunitária

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos entende que o modelo de propriedade da farmácia comunitária, baseado na indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica, é o que melhor protege e promove os superiores interesses dos doentes e a saúde pública.

Porque garante mais e melhor autonomia e independência do exercício profissional.

É, pois, com confiança numa realidade que já provou que satisfaz muito bem as necessidades dos cidadãos e defende o interesse público, que a Ordem dos Farmacêuticos defende o princípio da "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica" da farmácia comunitária.

Em 2011, a Direcção Nacional avaliará a oportunidade política para reintoduzir no debate público e na agenda política a discussão sobre o príncipio da "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica" da farmácia, considerando os recentes acórdãos do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, que declaram, de forma inequívoca, que, por razões de saúde pública, relacionadas com a qualidade e a segurança na dispensa de medicamentos, a propriedade da farmácia pode ser reservada aos farmacêuticos.

4.2 Metodologia de atribuição de alvarás

A Ordem dos Farmacêuticos defende modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os interesses da população.

Em conformidade com este princípio geral, a Direcção Nacional entende que a atribuição de alvarás de farmácias comunitárias deve privilegiar os profissionais farmacêuticos, que, com base na sua formação técnico-científica, experiência profissional e obrigações deontológicas, dão garantias ao Estado de que os vão colocar ao serviço dos cidadãos. No entender da Ordem dos Farmacêuticos, o Estado não deve abdicar desta garantia.

A Direcção Nacional defende que Portugal deve voltar a adoptar o modelo de propriedade da farmácia baseado no princípio da "indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica".

Enquanto tal não acontece, a Direcção Nacional defende intransigentemente que, nos concursos para atribuição de alvarás para novas farmácias, a condição de farmacêutico tenha preferência sobre todas as outras.

Em 2011, apresentará formalmente um modelo para atribuição de alvarás de farmácias que reconheça as competências técnico-científicas dos farmacêuticos.

5. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FARMACÊUTICOS

Em 2011, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender a manutenção e o aperfeiçoamento do mecanismo de planeamento de instalação dos recursos farmacêuticos nacionais, baseado em critérios geográficos e demográficos, o qual tem dado provas de ser o mais adequado para garantir elevados índices de acessibilidade e qualidade.

O planeamento da distribuição equilibrada dos recursos farmacêuticos necessários em cada uma das áreas – em particular na farmácia comunitária, na farmácia hospitalar e nas análises clínicas – assume uma importância fundamental para, no futuro, se poder continuar a garantir essa acessibilidade e qualidade.

6. ACESSIBILIDADE AO MEDICAMENTO

O reforço do poder de intervenção profissional dos farmacêuticos e do poder de decisão dos doentes pode e deve contribuir para uma maior acessibilidade ao medicamento.

A Ordem dos Farmacêuticos tem defendido, reiteradamente, que os farmacêuticos têm o conhecimento técnico-científico e as competências necessárias para participar no processo de avaliação e decisão quanto à adopção de estratégias terapêuticas em cada situação, tendo em conta a crescente evolução científica e a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos da saúde, facilitando o acesso informado dos doentes a medicamentos inovadores.

Com efeito, nos diversos planos de intervenção, o farmacêutico tem um papel decisivo para garantir o acesso adequado aos medicamentos inovadores e, bem assim, para assegurar o seu uso racional.

No âmbito dos medicamentos genéricos, estes mesmos conhecimento técnico-científico e competências conferem ao farmacêutico capacidade para, no momento da dispensa, informar e apoiar os doentes na sua decisão de optar livremente por um medicamento de preço mais baixo, permitindo assim poupanças significativas quer ao Estado quer aos doentes.

A gestão racional dos recursos constitui uma mais-valia para o sistema de saúde português, e, mais uma vez, demonstra bem a importância de que se reveste a acção do farmacêutico.

Porque consideramos que é positivo para os doentes e para o sistema de saúde, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos defende, desde a primeira hora, a prescrição de medicamentos pela Denominação Comum Internacional (DCI) das respectivas substâncias activas.

Apraz-nos registar a coragem política do Governo Regional da Madeira, que instituiu a obrigatoriedade deste modelo naquela Região Autónoma.

Lamentavelmente, no continente, a discussão em torno deste assunto tem-se arrastado em demasia, apesar de constituir um objectivo que tem feito parte dos programas eleitorais dos diferentes partidos políticos e também dos programas dos sucessivos Governos.

Trata-se, portanto, de uma medida que gera unanimidade, mas cuja aplicação em toda a sua plenitude tem sido sucessivamente adiada.

Em prol dos doentes portugueses e também em prol da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde, a Ordem dos Farmacêuticos entende que Portugal não deve esperar mais por esta medida estrutural.

Em 2011, a Direcção Nacional continuará a diligenciar junto das entidades oficiais para que este objectivo seja alcançado, na expectativa de prestar o seu melhor contributo para o sucesso de um modelo de prescrição que acredita ser portador de um conjunto alargado de vantagens para o sector da Saúde e para a sociedade.

7. LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

7.1 Licenciamento e fiscalização

O Decreto-Lei n.º 279/2009, de 6 de Outubro, consagra o novo regime jurídico das unidades privadas do serviço de saúde. Apesar de este diploma ainda carecer de regulamentação adicional, é um facto que a sua filosofia orientadora veio alterar profundamente o quadro legal respeitante ao exercício da actividade farmacêutica n osector das Análises Clínicas, cujos laboratórios são dirigidos por farmacêuticos especialistas em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos e neles trabalham várias centenas de farmacêuticos, muitos deles também especialistas em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos.

Não obstante este diploma só produzir efeitos após a publicação de portarias correlacionadas, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos vislumbrou, desde logo, questões da maior relevância, que têm vindo a merecer a nossa maior atenção.

Por isso, a Direcção Nacional manifestou reiteradamente, primeiro à Ministra da Saúde e depois ao Secretário de Estado da Saúde, quer por escrito, quer pessoalmente, as preocupações e a perplexidade da Ordem relativamente àquele Decreto-Lei.

Entre outros aspectos, os farmacêuticos de Análises Clínicas, incompreensivelmente, não são referidos como tal no articulado do diploma.

Na legislação anterior, os laboratórios de Análises Clínicas eram regulados em conjunto com os de Patologia Clínica. A distinção que agora decorre do DL 279/2009, para além de discriminatória da natureza de ambos os laboratórios (que, no essencial, prosseguem a mesma actividade no domínio da saúde), discrimina-os também quanto ao licenciamento, ao sistema de informação e ainda à modificação de licenças. Ninguém pode esquecer que a maior parte dos laboratórios existentes em Portugal são dirigidos por farmacêuticos especialistas em Análises Clínicas.

Outra questão muito importante para a Direcção Nacional prende-se com o facto de em nenhuma disposição do DL 279/2009 ser mencionada a obrigatoriedade do título de especialista para o exercício da direcção técnica do laboratório, requisito este que a Ordem dos Farmacêuticos considera essencial e que estava expressamente previsto na legislação anterior. Com efeito, esta última referia expressamente que, nos laboratórios, o director devia ter a especialidade de Patologia Clínica ou de Análises Clínicas e devia estar inscrito na Ordem dos Médicos ou na Ordem dos Farmacêuticos.

Nos últimos meses de 2010, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos estabeleceu um diálogo profícuo com o Secretário de Estado da Saúde, que tutela esta matéria, no âmbito do qual tem apresentado as posições da Ordem sobre o assunto, quer no que respeita ao mencionado Decreto-Lei, quer no que respeita a documentos de trabalho que têm sido produzidos sobre o assunto.

Em 2011, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos prosseguirá as diligências junto do Secretário de Estado da Saúde, com a legítima expectativa de contribuir para promover uma solução confluente com as posições que vimos defendendo.

7.2 Convenções

No domínio da acessibilidade, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos considera fundamental o alargamento e a reformulação do regime de atribuição de convenções no sector das análises clínicas, conferindo ao doente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade, no respeito pelo princípio de liberdade de escolha do doente no que respeita aos serviços e aos agentes prestadores de cuidados de saúde.

Importa registar que em 2010, na sequência de um processo despoletado pela Ordem dos Farmacêuticos, o Ministério da Saúde, através do Secretário de Estado da Saúde, reconheceu as convenções para as análises clínicas como "um instrumento consagrado na Lei de Bases da Saúde, que prevê a actuação de um sector privado de prestação de cuidados de saúde em relação de complementaridade com o sector público e que contribui de forma essencial para a necessária prontidão, continuidade e qualidade na prestação de cuidados de saúde".

Em 2011, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender o modelo de complementaridade e concorrência entre o sector público e privado no sector das análises clínicas, o qual já provou funcionar bem e servir o interesse público, em oposição a uma versão estatizante e centralizadora, que já demonstrou que não serve os interesses dos doentes, do Estado e dos profissionais.

8. MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MNSRM)

Por razões de saúde pública, a Ordem dos Farmacêuticos defende a existência de uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica, cuja dispensa seja exclusiva das farmácias comunitárias – habitualmente designada "terceira lista" –, a qual deverá ser elaborada com base em critérios técnico-científicos.

Em 2010, a Direcção Nacional iniciou diligências neste sentido junto da Ministra da Saúde, do Secretário de Estado da Saúde e do Presidente do INFARMED.

Em 2011, a Direcção Nacional prosseguirá e reforçará as diligências na defesa deste modelo, já que entende que é o que melhor salvaguarda a saúde pública, vigorando na maioria dos Estados-membros da União Europeia em que é autorizada a venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias.

9. CONTRAFACÇÃO DE MEDICAMENTOS

A contrafacção de medicamentos é um flagelo para a saúde pública que importa combater eficazmente.

Nos últimos anos tem-se assistido a um acréscimo alarmante de medicamentos falsificados no que diz respeito à sua identidade, história ou origem.

A desregulamentação e a desregulação na saúde, e muito especialmente no sector farmacêutico, acarretam, a nosso ver, sérios perigos a vários níveis. Em especial, constituem um meio de cultura que muito facilita a contrafacção.

Em 2011, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos manter-se-á disponível para colaborar activamente com as autoridades nacionais e europeias na definição de estratégias de combate à contrafacção e à falsificação de medicamentos e outros produtos de saúde.

10. FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS NOS HOSPITAIS DO SERVIÇOS NACIONAL DE SAÚDE

A Ordem dos Farmacêuticos defenderá sempre modelos que salvaguardem os interesses dos doentes em particular e de todos os cidadãos em geral, no que respeita ao acesso aos cuidados de saúde e, por conseguinte, também aos medicamentos.

A Direcção Nacional entende que o regime de instalação de farmácias comunitárias nos hospitais do SNS deve ser abandonado, uma vez que, manifestamente, este modelo já demonstrou que não cumpriu e, aliás, não vai cumprir nenhum dos objectivos a que se propôs.

Além disso, a existência de farmácias comunitárias nos hospitais do SNS constitui um grave atropelo da parte do Estado à legislação em vigor.

Por conseguinte, em 2010 a Direcção Nacional propôs ao Ministério da Saúde um novo modelo, que continuará a defender em 2011, já que entende que é o que melhor salvaguarda o interesse das populações e a qualidade dos serviços prestados.

Em linhas gerais, o modelo proposto contempla que, em situações de manifesta necessidade, seja dispensada pelos serviços farmacêuticos do hospital a medicação para as primeiras 24/48 horas aos doentes que recorram aos serviços de urgência. Posteriormente, esses doentes serão atendidos na farmácia comunitária que habitualmente lhes presta assistência farmacêutica.

11. OS FARMACÊUTICOS E O "CLUSTER PORTUGUÊS DA SAÚDE"

Em domínios que são de primeira prioridade da política nacional de modernização, crescimento e desenvolvimento do País, a Ordem dos Farmacêuticos fará valer os méritos da participação

dos farmacêuticos no "cluster português da saúde", sobretudo dos farmacêuticos da indústria, mas também de todos os profissionais farmacêuticos que directamente trabalham na prestação de cuidados de saúde.

Em 2011, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos continuará a acompanhar activamente as políticas públicas dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde" e à exportação dos seus bens e serviços e continuará a promover e reforçar a importância que os farmacêuticos já assumem e mais deverão assumir neste sector.

12. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS

A complexidade das matérias científicas e tecnológicas subjacentes ao "Acto Farmacêutico", bem como a sua contínua evolução determinam a necessidade de actualização permanente dos conhecimentos por parte dos farmacêuticos.

Além disso, as próprias necessidades da população e a evolução do sistema de saúde determinam que os farmacêuticos tenham de se envolver em novas áreas e obter novas competências profissionais.

A Direcção Nacional considera imperioso salvaguardar o sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, consagrado estatutariamente, cujas características são únicas entre as profissões em Portugal.

Em 2011, a Direcção Nacional continuará a impulsionar e a apoiar activamente os farmacêuticos no caminho da qualificação permanente. E, em obediência ao Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, implementará, em estreita articulação com o Conselho de Qualificação e Admissão, o regulamento subjacente ao funcionamento do sistema.

12.1 Especialidades e competências

A profissão farmacêutica em Portugal, como sucede nalguns outros países, em virtude da sua completa e abrangente formação académica e profissional, engloba áreas de intervenção alargadas, reflectidas no conteúdo multivalente do "Acto Farmacêutico", cujas competências são reconhecidas nacional e internacionalmente.

Além disso, como já se referiu, as necessidades da população e a evolução do sistema de saúde determinam que os farmacêuticos tenham de se envolver e porventura especializar em novas

áreas e/ou obter novas competências profissionais. A Ordem impulsionará e apoiará activamente os farmacêuticos nesse caminho de renovação permanente.

Compete à Ordem dos Farmacêuticos promover continuamente a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área profissional, ao serviço dos cidadãos e do País.

Compete também à Ordem dos Farmacêuticos promover uma diferenciação da intervenção farmacêutica, reconhecendo a sua especificidade.

Essa diferenciação tem de ser reconhecida pela própria Ordem e ter visibilidade junto da sociedade.

Por isso mesmo, compete à Ordem dos Farmacêuticos, de acordo com o seu Estatuto, "promover a criação e a regulamentaçãode especialidades, de subespecialidades e de competências farmacêuticas, bem como das condições do respectivo exercício".

Nestas circunstâncias, a Direcção Nacional iniciou em 2010 um processo relativo ao tema da criação de novas especialidades, subespecialidades e competências, incluindo os modelos a adoptar na sua eventual instituição. E, bem assim, sobre a especialidade em farmácia comunitária, por força das circunstâncias que herdámos.

Tal processo, que terá continuidade em 2011, incluiu:

1) a realização de debates internos, na Direcção Nacional, sobre a matéria;
2) a auscultação de Colegas por parte da Direcção Nacional;
3) a realização de um estudo de âmbito europeu sobre os países onde são conferidos títulos de especialidade em farmácia comunitária, tendo-se concluído que tal somente se verifica na Alemanha e na Suíça;
4) a realização de um estudo aprofundado e rigoroso dos modelos adoptados nestes dois países, o qual permitiu clarificar os moldes em que vigora a especialidade e conhecer a sua história e evolução;
5) a auscultação de representantes das organizações profissionais homólogas da Ordem dos Farmacêuticos na Alemanha (a União Federal das Associações de Farmacêuticos Alemãs –ABDA –, entidade à qual pertence a Câmara Federal dos Farmacêuticos – BAK) e na Suíça (a PharmaSuisse) sobre os modelos adoptados nos respectivos países.

Concluído este importante processo e tendo por base toda a informação recolhida, a Direcção Nacional voltará a debater internamente os modelos a adoptar pela Ordem dos Farmacêuticos

para novas especialidades, subespecialidades e competências e auscultará o Conselho Farmacêutico Nacional sobre o assunto.

E à luz do princípio orientador da "auscultação e participação", que, como é do conhecimento geral, constitui um dos princípios gerais de actuação da Direcção Nacional nas relações com a profissão, perspectiva-se auscultar a classe farmacêutica sobre o enquadramento geral da mencionada matéria, de forma alargada e descentralizada.

12.2 Plano de Formação da Ordem dos Farmacêuticos

A Direcção Nacional continuará a impulsionar e a apoiar activamente os farmacêuticos no caminho da qualificação permanente.

Tendo em vista contribuir para promover a qualificação profissional dos farmacêuticos portugueses, a actualização permanente dos seus conhecimentos e a redefinição e aquisição de novas competências e ainda contribuir para o cumprimento dos deveres estatutários decorrentes do sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, a Direcção Nacional e as Direcções das Secções Regionais da Ordem dos Farmacêuticos continuarão em 2011 a promover planos de formação visando diferentes valências da actividade farmacêutica.

Nestes termos, a Direcção Nacional e as Direcções das Secções Regionais da Ordem dos Farmacêuticos continuarão em 2011 a promover cursos de pós-graduação, programas avançados e acções de formação contínua com maior ou menor duração, em grande parte de modo descentralizado, sempre com o firme desígnio de contribuir para uma maior e melhor intervenção dos farmacêuticos nas suas diferentes áreas de intervenção profissional.

13. QUALIDADE

A Direcção Nacional reafirma a sua determinação em dar continuidade aos programas que a Ordem dos Farmacêuticos desenvolve há vários anos na área da Qualidade, designadamente através do apoio à implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade em farmácias comunitárias e em laboratórios de análises clínicas, tendo em vista a sua dupla certificação, bem como em promover novos programas.

A reactivação do Conselho Nacional da Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos, integrando elementos das diferentes áreas de intervenção profissional, permitirá à Direcção Nacional definir novas políticas para esta área e estabelecer linhas de orientação estratégica, visando uma cada vez maior e mais profícua promoção da Qualidade no sector farmacêutico português.

Não obstante a necessidade imperiosa de, no final de 2010, se proceder à extinção da estrutura fixa correspondente ao Departamento de Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos, em resultado de uma medida de gestão a que a Direcção Nacional se viu obrigada, dada a enorme desproporção existente já há vários anos entre os custos fixos daquela estrutura e os resultados obtidos, designadamente o exíguo número de farmácias envolvidas no processo, a Ordem dos Farmacêuticos continuará, em 2011, a defender convictamente práticas que promovam a Qualidade nas diferentes valências da profissão e, por conseguinte, continuará a prestar toda a assistência às farmácias e aos laboratórios actualmente certificados e, bem assim, continuará a acolher e a apoiar farmácias comunitárias, laboratórios de análises clínicas e outras estruturas que pretendam instituir os seus próprios Sistemas de Gestão da Qualidade ou melhorar os seus conhecimentos e/ou competências neste domínio.

Tais trabalhos passarão a ser executados numa base de *outsourcing*, sob a coordenação da Secretária-Geral da Ordem dos Farmacêuticos, que será coadjuvada pelos farmacêuticos Secretários-Técnicos que presentemente a apoiam.

14. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Ordem dos Farmacêuticos assume-se como um parceiro útil e incontornável do poder político nas grandes questões da política da saúde. Porque tem mostrado que é uma referência de rigor e coerência e porque tem contributos substantivos a dar.

Tal como sucedeu durante o primeiro ano do mandato, também em 2011 a Direcção Nacional estará sempre disponível e interessada em participar activamente nas soluções que promovam a melhoria da saúde dos portugueses.

Assumiremos igualmente um papel impulsionador, tomando iniciativas conducentes à instituição de novos regimes legais e regulamentares ou ao seu reajustamento.

Tudo isto, com base num espírito de diálogo, colaboração e cordialidade, que não dispensa, obviamente, firmeza e convicção, espírito construtivo e sentido de responsabilidade.

Cultivaremos a cooperação e o entendimento com a Comissão Parlamentar da Saúde, o Ministério da Saúde e as suas autoridades e instituições, as organizações farmacêuticas sectoriais, o Sindicato dos Farmacêuticos, as outras Ordens, o sistema de saúde em geral

(programas do Plano Nacional de Saúde), as universidades, as entidades dedicadas ao "cluster da saúde", as entidades homólogas estrangeiras, os organismos internacionais.

Cumpriremos princípios de consideração, audição e, tanto quanto possível, concertação.

Estamos cientes de que esta é a melhor postura em prol dos farmacêuticos e do sistema de saúde em Portugal.

Saberemos enriquecer o diálogo com as outras profissões de saúde, sempre no sentido de encontrar as melhores soluções para o sistema de saúde, colocando o cidadão no centro dos objectivos e prioridades.

15. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

15.1 Organizações internacionais

Em 2011, a Direcção Nacional tenciona desenvolver e aprofundar as relações internacionais da Ordem dos Farmacêuticos em várias frentes.

Desde logo, no seio da maior estrutura mundial de representação de farmacêuticos, a Federação Internacional de Farmacêuticos (FIP), em que em 2011 a Ordem dos Farmacêuticos manterá a sua participação activa.

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos acompanhará todas as actividades realizadas no seio desta estrutura e promoverá a participação de farmacêuticos portugueses no 71º Congresso Mundial da FIP, subordinado ao tema "Comprometer a segurança e a qualidade, um caminho de risco", que decorrerá entre 2 e 8 de Setembro de 2011 em Hyderabad, na Índia.

Ao nível europeu, a Direcção Nacional tenciona igualmente desenvolver e aprofundar as relações internacionais da Ordem dos Farmacêuticos, seja no âmbito do Grupo Farmacêutico da União Europeia (PGEU) – através da participação activa em grupos de trabalho como o Professional Issues Working Group, discutindo assuntos muito relevantes, designadamente a informação aos doentes, a segurança do doente, e-Health, a Directiva de reconhecimento das qualificações profissionais e a mobilidade dos farmacêuticos na União Europeia – seja no âmbito do EuroPharm Forum – participando nos diversos projectos em áreas que reflectem as prioridades da Organização Mundial de Saúde –, seja em outras instâncias, como a Farmácia Latina; a Federação Europeia de Química Clínica e Medicina Laboratorial (EFCC), o Grupo Europeu dos Farmacêuticos de Indústria (GPIE), entre outros.

Ainda no âmbito das relações internacionais, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos prosseguirá em 2011 o estreitamento das ligações com Espanha e com vários países latino-americanos de língua espanhola, que constituem já uma realidade.

15.2 Cooperação com países de língua portuguesa

Na sequência das iniciativas já concretizadas no primeiro ano do mandato, a Direcção Nacional prosseguirá, em 2011, o processo de reactivação da cooperação com os países de língua oficial portuguesa, apoiando designadamente a formação de farmacêuticos, a realização de estágios em Portugal, a constituição de organizações profissionais, a formulação de projectos de regimes legais. Em suma, contribuindo para dignificar a nobre função social do farmacêutico nestes países.

O Conselho Nacional para a Cooperação, nomeado pela Direcção Nacional em 2010, acompanhará todas as acções em curso e proporá à Direcção Nacional novos projectos de cooperação.

Ao abrigo do protocolo celebrado em 2010 com o Ministério da Saúde de Moçambique, prosseguirão as acções calendarizadas para 2011, que incluem designadamente:

1) acolhimento em Portugal de Altos Quadros e de Quadros Técnicos do Ministério da Saúde de Moçambique das áreas da Farmácia e do Medicamento, com o objectivo de melhorarem as suas competências em diversas áreas, nomeadamente no licenciamento de entidades, inspecção operativa, registo e pós-registo de produtos de saúde, produtos biológicos e produtos fitoterápicos e homeopáticos e também na área farmácia hospitalar;
2) deslocação de Quadros Técnicos portugueses a Moçambique para apoiar o Ministério da Saúde nas áreas da legislação farmacêutica, procedimentos de registo e ensaios clínicos;
3) realização em Maputo de um curso sobre avaliação e regulação de medicamentos e produtos de saúde e de uma *workshop* sobre avaliação de dossiês de medicamentos.

Para a concretização de muitas das mencionadas actividades de cooperação, a Ordem dos Farmacêuticos estabeleceu em 2010 uma frutuosa parceria com o INFARMED.

Em 2011, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, em colaboração estreita com o Conselho Nacional para a Cooperação, disponibilizará igualmente todo o apoio à Associação

dos Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP) na prossecução da sua missão e objectivos.

Em 2011, a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos prosseguirá a sua colaboração com o Conselho Federal de Farmácia do Brasil e com os diferentes Conselhos Regionais de Farmácia, em particular com o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, e ainda com associações farmacêuticas, como a Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais, com universidades e com outras entidades do sector farmacêutico brasileiro.

II. EVENTOS A ORGANIZAR

A. CONSELHO FARMACÊUTICO NACIONAL

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos organizará em 2011 um Conselho Farmacêutico Nacional, que terá por objectivo promover reflexões e análises aprofundadas sobre diferentes assuntos com interesse para a profissão.

B. SIMPÓSIO FARMACÊUTICO

A Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos organizará em 2011 um Simpósio Farmacêutico, subordinado ao tema geral "Os Farmacêuticos no Sistema de Saúde".

C. DIA DO FARMACÊUTICO

A Direcção Nacional, em estreita colaboração com a Direcção da Secção Regional de Coimbra, promoverá em Coimbra a comemoração do Dia Nacional do Farmacêutico (26 de Setembro de 2011).

III. ACTIVIDADES DOS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE

1. Colégio de Especialidade em Análises Clínicas

I – Organização das 15as Jornadas Científicas de Análises Clínicas;

II – Co-organização e participação nas 4as Jornadas Ibéricas de Análises Clínicas;

III – Participação na 56ª edição das JIB's em Paris;

IV – Cooperação com Entidades Nacionais e Internacionais:

- Colaboração com a Sociedade Portuguesa de Química Clínica e a *European Society of Clinical Chemistry* (Título de Especialista Europeu, para os Especialistas em A.C.);
- Colaboração com a APAC, APOMEPA e com a ANL para os assuntos relacionados com os laboratórios privados,
- Colaboração com a AEFA no prosseguimento do protocolo estabelecido com a Ordem dos Farmacêuticos bem como presença em reuniões internacionais por ela patrocinadas;
- Colaboração com o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos no âmbito da implementação da carreira farmacêutica;
- Colaboração na preparação e elaboração de documentos e participação em reuniões no âmbito das organizações internacionais do sector;

V – Realização de Exames para atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas;

VI – Acompanhamento dos candidatos à obtenção do Título de Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos sob a forma de apreciação dos relatórios anuais recebidos;

VII – Novas Normas para a Atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas;

VIII – Dar pareceres à Direcção Nacional de acordo com os Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos e outros pedidos;

IX – Elaboração de pareceres sobre os Currículos de cursos ou formação ministrados pelas Faculdades de Farmácia relacionados com as Análises Clínicas e o Laboratório Clínico e outros a pedido da Direcção Nacional;

X – Participação na redacção da ROF e colaboração na actualização do site da OF, no espaço dedicado às actividades do Colégio de Especialidade;

XI – Participação nas jornadas de apresentação da profissão aos estagiários das diferentes Faculdades de Farmácia, públicas e privadas.

2. Colégio de Especialidade em Assuntos Regulamentares

I – Realizar uma Conferência Nacional sobre temas relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica;

II – Participar proactivamente nas iniciativas da Ordem dos Farmacêuticos para as quais seja solicitado o Colégio da Especialidade em Assuntos Regulamentares (CEAR) pela Direcção Nacional;

III – Promover reuniões de interacção e de estreitamento de relacionamento entre o Conselho do CEAR e os diferentes parceiros nacionais, em representação da OF;

IV – Continuar a realizar os Encontros Bimestrais para Especialistas e outros Farmacêuticos de Assuntos Regulamentares sobre temas actuais de interesse dos mesmos;

V – Representar o CEAR nos eventos relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica;

VI – Realizar o exame anual de atribuição de Título de Especialista em Assuntos Regulamentares;

VII – Continuar o projecto de revisão das Normas de Atribuição do Título da Especialidade em Assuntos Regulamentares;

VIII – Disponibilizar as "Boas Práticas Regulamentares" no portal da OF, o que permitirá uma actualização contínua;

IX – Contribuir para melhorar a formação, pré e pós-graduada, em Assuntos Regulamentares, através de parcerias com as faculdades de farmácia e entidades formadoras;

X – Analisar e divulgar a consulta de competências desenvolvidas pelos profissionais da Área de Assuntos Regulamentares;

XI – Continuar a participar proactivamente na ROF, divulgando as acções do Colégio e temas de Assuntos Regulamentares de interesse para os farmacêuticos;

XII – Continuar a realização das reuniões regulares do Conselho do CEAR para coordenação e acompanhamento do plano de actividades a cumprir.

3. Colégio de Especialidade em Farmácia Hospitalar

I – Colaborar com a DN, outros Colégios e Grupos de Trabalho em todas as áreas de interesse para a profissão e para os farmacêuticos;

II – Participar nas movimentações necessárias à constituição da Carreira de Farmácia Hospitalar;

III – Realizar exames para a Especialidade em Farmácia Hospitalar e pugnar pela titulação conjunta com o Ministério da Saúde;

IV – Realizar Jornadas do Colégio de Especialidade em Farmácia Hospitalar;

V – Elaborar um documento estratégico sobre o futuro da Farmácia Hospitalar em Portugal;

VI – Efectuar um inquérito sobre a idoneidade de serviços farmacêuticos para proporcionar experiência profissional reconhecida para efeitos de atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;

VII – Continuar o processo de desenvolvimento de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar na sequência do processo iniciado em 2010, nomeadamente nas áreas de preparação de citotóxicos, qualidade, segurança do medicamento e indicadores de actividade farmacêutica.

4. Colégio de Especialidade em Indústria Farmacêutica

I – Colaboração com a Direcção Nacional e Secções Regionais na análise de documentos e emissão de pareceres, sempre que solicitado;

II – Proposta para novas Normas de Atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;

III – Identificação do Júri para realização dos exames para atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica – divulgação de calendário e metodologia aplicável;

IV – Organização e realização de eventos profissionais, workshops e a Reunião Anual do Colégio de Indústria da Ordem dos Farmacêuticos;

V – Colaboração na optimização do conteúdo da revista da OF, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;

VI – Colaboração com outros Colégios e Grupos Profissionais;

VII – Participação nas actividades a serem desenvolvidas pelo Conselho Nacional da Qualidade da OF e nas actividades do GPIE;

VIII – Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações com o objectivo de enquadrar a actividade farmacêutica na área da Indústria Farmacêutica.

ORÇAMENTO 2011
DIRECÇÃO NACIONAL

Na sequência do Plano de Actividades e das decisões propostas para o ano de 2011, assim como a perspectiva de evolução económica da República no ano 2011, o Orçamento apresentado prevê um total de rendimentos no valor de 1.359 mil Euros e gastos na quantia de 1.442 mil Euros.

O Resultado do Período será, por consequência, negativo, no valor de - 82.414 €.

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Direcção Nacional	Ano 2009 Real	Ano 2010 Orçamento	**Ano 2011 Orçamento**	Δ11/10
RENDIMENTOS E GANHOS				
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.185.834	1.026.813	**1.121.956**	9%
Prestação de serviços - Outros	542.392	233.800	**237.800**	2%
Outros rendimentos e ganhos	168.122	0	**0**	
Juros, Dividendos e outros rendimentos	9.386	0	**0**	
	1.905.735	1.260.613	**1.359.756**	8%
GASTOS E PERDAS				
Fornecimentos e serviços externos	1.206.846	748.683	**824.145**	10%
Gastos com pessoal	555.992	529.535	**472.570**	-11%
Gastos de depreciação e de amortização	28.008	30.000	**27.000**	-10%
Outros gastos e perdas	939.803	26.259	**46.363**	77%
Gastos e perdas de financiamento	160.211	95.092	**72.092**	-24%
	2.890.860	1.429.568	**1.442.170**	1%
Resultado do período	**-985.125**	**-168.955**	**-82.414**	**-51%**
Fundo Nova Sede	31.156	65.132	67.611	4%
Fundo Solidariedade	31.394	68.200	72.189	6%
Resultado do periodo + Fundos de Solidariedade e Nova Sede	**-922.575**	**-35.623**	**57.386**	**-261%**

Os principais pressupostos assumidos foram:

Assunção de uma taxa de inflação de 1,8% (conforme o Boletim de Outono 2010 do Banco de Portugal)

A evolução do número de Membros Activos será conforme o quadro abaixo:

SECÇÃO	Associados Jovens início do ano	Entradas	Saídas	Associados Jovens final do ano	Associados Normais início do ano	Entradas	Saídas	Associados Normais final do ano
SR Lisboa	815	320	-297	838	5.283	297	- 81	5.661

SR Coimbra	283	98	-189	192	1.877	189	- 60	2.126
SR Porto	478	145	-217	406	3.100	217	- 71	3.388

Manutenção do nível de actividade previsto no Orçamento do ano de 2010

Rendimentos de prestação de serviços (quotas e jóias de inscrição) – Considerou-se um valor de quotas igual ao ano de 2008. A parte estatutariamente devida á DN é na prática uma percentagem sobre Quotas e Jóias cobradas nas Secções Regionais (45% para Lisboa e Porto e 32% para Coimbra) conforme orçamentado nas Secções Regionais no gráfico abaixo:

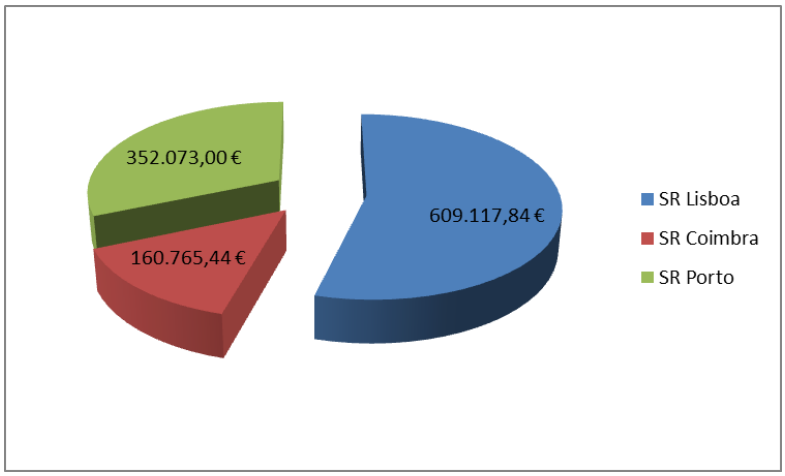

Rendimentos de prestação de serviços (suplementares) – Concorre para esta rubrica a soma dos proveitos dos propostos para cada uma das áreas em sede de orçamento parcelar e plano de actividades, acrescida de um valor de proveitos de nível basal para a Direcção Nacional (100 mil Euros).

Fornecimentos e serviços externos – O valor orçamentado resulta da aplicação da mesma metodologia dos proveitos suplementares (nível basal para a D. Nacional, acrescido dos orçamentos parcelares dos órgãos).

Custos com o pessoal – Gastos previstos conforme as condições contratuais dos 20 trabalhadores e 1 pensionista do Quadro da D.N. na data presente, com a respectiva actualização da massa salarial em 2%.

Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo – Conforme o método dos duodécimos aplicado ao imobilizado na data presente. Não se prevê investimento de expansão, nem de substituição.

Outros custos e perdas operacionais – Gastos com Quotizações em Organizações Nacionais Internacionais. Acrescem a estes gastos, 18 mil Euros, originados na criação de uma provisão de por conta de uma acção judicial em curso por dívidas do Centro de Serviços e Multimédia.

Gastos e perdas financeiras – Para esta valência de custos foram estimados gastos com um stock de dívida de 1.298 mil Euros, com um custo médio de 5,55 %.

ORÇAMENTO 2011 - DIRECÇÃO NACIONAL
ÓRGÃOS

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Direcção Nacional	Qualidade	CIM	INTERNACIONAL	FORMAÇÃO	APOIO COLÉGIOS	CEF	CEFH	CEAR	CEAC	DN - GERAL	Orçamento Ano 2011
RENDIMENTOS E GANHOS											
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.121.956	**1.121.956**
Prestação de serviços - Outros	6.000	0	0	21.000	0	67.450	26.215	4.615	12.520	100.000	**237.800**
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	6.000	0	0	21.000	0	67.450	26.215	4.615	12.520	1.221.956	**1.359.756**
GASTOS E PERDAS											
Fornecimentos e serviços externos	5.400	14.945	11.207	50.000	0	64.750	10.563	3.192	5.845	658.243	**824.145**
Gastos com pessoal	0	87.394	33.249	0	56.060	0	0	0	0	295.867	**472.570**
Gastos de depreciação e de amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.000	**27.000**
Outros gastos e perdas	34	0	1.975	0	0	750	0	0	0	43.604	**46.363**
Gastos e perdas de financiamento	92	0	0	0	0	0	0	0	0	72.000	**72.092**
	5.526	102.339	46.431	50.000	56.060	65.500	10.563	3.192	5.845	1.096.714	**1.442.170**
Resultado do período	**474**	**-102.339**	**-46.431**	**-29.000**	**-56.060**	**1.950**	**15.652**	**1.423**	**6.675**	**125.242**	**-82.414**

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Orçamento Consolidado 2011	D. Nacional	S.R. Lisboa	S.R.Coimbra	S.R. Porto	Ajustamentos	Ordem dos Farmacêuticos
RENDIMENTOS E GANHOS						
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.121.956	1.353.595	502.392	784.765	-1.121.956	**2.640.752**
Prestação de serviços - Outros	237.800	37.800	10.000	110.195		**395.795**
Outros rendimentos e ganhos	0	0		0		**0**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	34.751	4.000	1.680		**40.431**
	1.359.756	**1.426.146**	**516.392**	**896.640**	**-1.121.956**	**3.076.978**
	0	**0**				
GASTOS E PERDAS	**0**	**0**				
	0	**0**				
Fornecimentos e serviços externos	824.145	346.642	154.550	271.862		**1.597.199**
Gastos com pessoal	472.570	154.324	133.492	171.019		**931.405**
Gastos de depreciação e de amortização	27.000	14.203	30.717	30.430		**102.350**
Outros gastos e perdas	46.363	719.118	160.765	352.073	-1.121.956	**156.363**
Gastos e perdas de financiamento	72.092	20.225	6.000	0		**98.317**
	1.442.170	**1.254.511**	**485.524**	825.384	-1.121.956	**2.885.633**
	0	**0**				
Resultado do período	-82.414	**171.635**	**30.868**	**71.256**	**0**	**191.345**
Fundo Nova Sede	67.611					67.611
Fundo Solidariedade	72.189					72.189
Resultado do periodo + Fundos de Solidariedade e Nova Sede	**57.386**	**171.635**	**30.868**	**71.256**	**0**	**331.145**

PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2011

O Conselho Fiscal Nacional reuniu, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2011 apresentado pela Direcção Nacional.

Após análise das informações prestadas, nomeadamente sobre a evolução de algumas rubricas de maior impacto nas contas, bem como sobre a justificação das mesmas, deliberou este Conselho dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2011, recomendando a sua aprovação em Assembleia Geral.

Lisboa, 25 de Novembro de 2010,

O Conselho Fiscal Nacional

Dr. Francisco José de Castro

Dr. Luís Miguel Almeida

Dr. Paulo Barradas Rebelo

Secção Regional do Porto

ASSEMBLEIA REGIONAL
CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48º, nº 3, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e para os fins do disposto no artigo 47º e 48º, nº 1, do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional do Porto, para reunir no próximo dia 7 de Dezembro de 2010, pelas 21H30, na sua sede, sita na Rua António Cândido, n.º 154, Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional para 2011;
3. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional para 2011;
4. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2011;
5. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2011;
6. Apreciação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2011;
7. Apresentação e discussão das avaliações jurídicas deliberadas na Assembleia Geral de 26 de Março de 2010, relativas à venda do imóvel da Expo e alguns actos de gestão praticados pela anterior Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral, a realizar no dia 17 de Dezembro de 2010, pelas 16H00 (dezasseis horas), na sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
9. Apreciação e discussão de outros assuntos que os membros considerem relevantes para a Classe.

Se à hora designada não houver quórum, a Assembleia Regional funcionará a partir das 21H30 do mesmo dia, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças.

Porto, 25 de Novembro de 2010,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutor Delfim Santos

PLANO DE ACTIVIDADES 2011
SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

O Plano de Actividades para 2011 insere-se na lógica de continuidade que a presente Direcção Regional tem vindo a implementar e assenta nas bases apresentadas durante a candidatura à Direcção da Secção Regional do Porto. Este próximo ano, trabalhando sobre os alicerces implementados durante 2010, procuraremos continuar a construir o nosso projecto, tendo sempre em mente a qualidade e as necessidades da classe farmacêutica.

Assim, para dar cumprimento aos objectivos a que nos propusemos e contando com o envolvimento de todos os órgãos da Secção Regional e fundamentalmente dos Membros da Secção Regional do Porto, apresentamos de uma forma esquemática o plano para este ano de 2011.

1. Promover e melhorar a imagem dos Farmacêuticos, dignificar a actividade e exercício profissional dos farmacêuticos

a. A Ordem congrega em si todos os farmacêuticos independentemente das distintas actividades profissionais. Sendo o garante da defesa do exercício profissional, deve estar continuamente preparada para responder às necessidades dos seus membros.

Após a criação de grupos de trabalho, nomeadamente de Análises Clínicas, Farmácia Comunitária, Farmácia Hospitalar e Cuidados Farmacêuticos, que apoiam a Direcção Regional na emissão de pareceres, bem como no desenvolvimento de estratégias e acções nas suas áreas de actividade, continuaremos os processos em curso de forma a ir de encontro aos objectivos de classe e a projectar a sua imagem na sociedade.

b. Secção Regional do Porto tem colaborado, e pretende continuar a colaborar activamente, no processo de negociação da Carreira Farmacêutica, no que diz respeito aos pontos que se referem à regulação do exercício profissional, que é da competência da Ordem (a negociação da carreira é uma competência sindical). Assim, a SRP pretende com profissionais desta área, prosseguir este caminho de uma forma empenhada, e trabalhar em estreita colaboração com a Direcção Nacional e o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos e outras organizações sectoriais, com vista à apresentação e defesa junto do governo de uma carreira farmacêutica autónoma e individualizada, espelho da realidade da prática profissional dos farmacêuticos do Serviço Nacional de Saúde.

c. A formação contínua é para nós um dos esteios da valorização e do reconhecimento profissional. Uma formação de qualidade, diversificada, abrangendo as várias áreas de actividade farmacêutica e estruturada em Ciclos, Conferências e Tertúlias, em sessões presenciais ou recorrendo a meios informáticos. Entre as várias actividades a ter início no mês de Fevereiro e ao longo deste 1º semestre desenvolveremos um ciclo de Formação no âmbito dos Cuidados Farmacêuticos em Geriatria, e um outro ciclo na área das Análises Clínicas.

O ano de 2011 será também o ano de lançamento de Pós-Graduações, em colaboração com Instituições Universitárias de excelência, que visem temáticas de interesse e reflictam necessidades formativas da classe farmacêutica.

A SRP organizará no próximo mês de Abril, as 2as Jornadas Atlânticas em Cuidados Farmacêuticos, a realizar no Porto, num evento conjunto com o Colégio de Farmacêuticos de Pontevedra e a Academia de Farmácia Galega.

Durante o ano de 2011, o Suporte Básico de Vida, a Desfibrilhação Automática Externa, a Administração de Injectáveis e o Choque Anafilático serão temas tratados com assiduidade, fruto da parceria criada com o Conselho Português de Ressuscitação e que resultará no Núcleo de Suporte Básico de Vida da SRP-OF.

Englobado no projecto "Publicações Secção Regional do Porto", em parceria com as Faculdades de Farmácia, objectiva-se a publicação de trabalhos de docentes ou de alunos das distintas Faculdades de Farmácia (Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Instituto Superior de Ciências da Saúde Norte e Universidade Fernando Pessoa), escrutinados por uma Comissão Científica, de reconhecido interesse prático e científico para o exercício profissional das diversas áreas de actividade farmacêutica. Mais ainda, a participação neste projecto será estendida a outras personalidades de reconhecido valor técnico-científico nas suas áreas de actividades.

d. Aproveitando a mais-valia associada à proximidade relativamente aos seus membros e as instituições locais ou regionais procuraremos estabelecer contactos, protocolos ou acordos com entidades ou instituições de proximidade, ligados à saúde, ao ensino e à política.

A nível da saúde, pretende-se assim estabelecer contactos com ARS-Norte, Infarmed, ERS, visando o esclarecimento das nossas ideias, opiniões e convicções relativas às áreas da competência e de intervenção de cada uma destas entidades, de forma a contribuir positivamente

nos diversos assuntos relacionados com a actividade farmacêutica visando a optimização de recursos e serviços em que os farmacêuticos intervêm. Neste âmbito pretendemos ainda manter e estimular as ligações que estabelecemos com outras organizações sectoriais, como SNF, APAC, APFH, ANF e AFP.

Incentivaremos, a nível do ensino, as relações com as Instituições Universitárias do Porto, e as distintas Faculdades de Farmácia, particularmente a nível da colaboração institucional e da formação contínua. Do mesmo modo, colaboraremos na organização dos estágios dos Mestrado Integrados em Ciências Farmacêuticas leccionados nas distintas Faculdades de Farmácia.

A nível político, pretende-se prosseguir com a política de contactos com deputados da AR pertencentes às distintas comissões cujos fins e objectivos se encaixem no âmbito da nossa actividade; do mesmo modo, pretendemos estabelecer pontes de contacto com as Direcções Partidárias regionais dos Partidos Políticos, especialmente aqueles existentes na nossa área de intervenção. Adicionalmente pretende-se convidar para evento a organizar na OF, personalidades políticas de elevada craveira, não só para auditar a sua opinião sobre temas relevantes para a sociedade mas também para os sensibilizar para as necessidades e para a importância do papel desempenhado pela classe farmacêutica na sociedade civil.

Manteremos e potenciaremos as relações de proximidade e de intercâmbio profissional com Instituições congéneres estrangeiras, estreitando laços de proximidade e trazendo para a realidade portuguesa o que de melhor se faz no estrangeiro.

2. Acreditar na OF, como entidade representativa de todos os farmacêuticos, pugnando-a por torná-la mais próxima, mais aberta à sociedade onde nos inserimos

a. As "Noites na Ordem" constituíram-se como um espaço de reflexão, discussão e participação do Farmacêutico no debate de ideias do foro social, cultural, científico e político, em ambiente informal e acolhedor.

Foram variadas as temáticas abordadas e muitos e diferenciados os palestrantes convidados. Palestrantes como o Prof. Doutor Salvato Trigo, o Dr. Lobo Xavier e o Prof. Doutor Hélder Mota Filipe e o Dr. Luis Filipe Menezes são bons exemplos do afirmado anteriormente. É uma iniciativa para continuar ao longo deste mandato, mantendo o seu carácter periódico e iniciando-se no 1º trimestre do corrente ano de 2011, com novos convidados e novos temas, mantendo sempre vivo o espírito das "Noites na Ordem".

b. O Fórum Regional Norte das Ordens Profissionais (FORNOP), iniciativa retomada pelas diferentes representações das Ordens Profissionais na região Norte, surgiu da ideia da necessidade de intervenção pública e social dos membros das diversas Ordens Profissionais. Renasceu assim um espaço de debate e de reflexão sobre uma multiplicidade de assuntos, comuns e transversais a todas as Ordens Profissionais, permitindo-se, com os aportes de cada uma das diversas Ordens Profissionais, contribuir de uma maneira afirmativa, para o desenvolvimento da Região Norte.

A participação da SRP da OF tem sido muito activa neste fórum, tanto a nível da organização, como membros efectivos das suas Comissões Permanente e Executiva, mas também na moderação de iniciativas desenvolvidas. Dados os objectivos que se ambicionam atingir com esta iniciativa, pretende-se continuar, com todo o empenho e entusiasmo, a apoiar e a participar neste fórum.

c. Em articulação com a Direcção Nacional e os restantes órgãos de âmbito nacional e regional procuraremos ser parte activa na prossecução das atribuições definidas no Estatuto da OF, actuando concretamente nos domínios social, científico, cultural, deontológico, profissional e económico da actividade farmacêutica

3. O aprofundar do envolvimento de todos os membros desta Secção nas actividades da Ordem motivando-os e fazendo readquirir ou reavivar o sentimento de pertença da Ordem, i.e., que a OF seja a nossa Ordem e esta casa, a nossa casa.

a. A Página Secção Regional do Porto (www.ofporto.org) está disponível, com novas funcionalidades, nomeadamente, inscrição on-line nas actividades da Secção Regional e submissão de formulários por via electrónica, inquéritos, formação.

Continuar-se-á a fomentar a newsletter da Secção Regional do Porto, veículo de comunicação e informação, que será enviada a todos os membros inscritos na base de dados associada à página da internet. Privilegiar-se-á o envio de comunicações aos membros por esta via, com o objectivo de agilizar e tornar mais eficiente o contacto entre a Secção e os seus membros e permitir uma maior simplificação dos procedimentos administrativos.

b. As instalações de uma dada Instituição são o reflexo da própria Instituição. Continuaremos a proceder à realização de obras de restauro e manutenção do edifício sede. As obras mais prementes têm a ver com a intervenção na fachada exterior da sede, bem como reparação dos

gradeamentos, portões e muros, e continuação da substituição e/ou arranjo das janelas e portas exteriores (caixilharia).

Ao longo do primeiro trimestre do ano de 2011, a SRP tem como objectivo promover um concurso público de concepção com o objectivo de seleccionar um determinado número de trabalhos de concepção, ao nível do estudo prévio ou similar, no domínio da arquitectura, com vista à futura construção do novo edifício sede da Secção Regional em terreno cedido pelo Município do Porto (através de um protocolo celebrado com a Ordem dos Farmacêuticos).

O procedimento de contratação terá como base legal de sustentação o instrumento procedimental especial de contratação previsto no Código dos Contratos Públicos, garantindo-se assim maior transparência, isenção e concorrência mediante a abertura da disponibilidade de contratar a este tão específico mercado de serviços.

O novo edifício será dotado, de acordo com o estabelecido no Programa Preliminar, de importantes funcionalidades, de molde a estar apto para servir não apenas de sede administrativa da Secção Regional da Ordem, mas também constituir ele próprio um verdadeiro cluster para a dinamização, interpretação e desenvolvimento das ciências farmacêuticas; o que passará, também, por uma estreita colaboração entre esta Direcção Regional e a Universidade do Porto, Faculdade de Farmácia.

O intuito é disponibilizar o novo edifício à comunidade em geral, através de uma unidade museológica que fará parte do mesmo e, bem assim, a possibilidade de se assistirem a eventos culturais (música teatro etc.) e, em particular, à comunidade farmacêutica, através dos vários serviços administrativos de apoio de que a Ordem dispõe, a realização de congressos, seminários, acções de formação e um espaço dedicado à interpretação das ciências farmacêuticas.

A Comissão de Obras dará continuidade ao acompanhamento deste processo e apresentará ideias quanto ao modo de financiamento da construção, da utilização deste novo edifício, e também da sua ligação com o velho edifício (sede).

c. Estimular-se-á a prossecução do protocolo estabelecido com uma entidade seguradora, relativamente à disponibilização de Seguro de Saúde (Medis) em condições muito vantajosas para os membros da SRP da OF que a eles queiram aderir. De acordo com o estabelecido, a adesão a este seguro poderá ser extensivo a farmacêuticos membros de outras Secções Regionais. Do mesmo modo prosseguiremos com a manutenção do seguro de Responsabilidade

Civil, protocolo celebrado em 2010 com a Companhia de Seguros AXA. A Secção Regional do Porto assume os encargos relativos aos seus membros. Apenas beneficiarão deste seguro os membros que tenham as quotas devidamente regularizadas.

d. A Secção Regional do Porto continuará a disponibilizar apoio jurídico presencial, semanalmente, por marcação prévia, de acordo com as instruções disponibilizadas na página. Ao mesmo tempo continuaremos a reorganizar os Serviços Administrativos tornando-os mais ágeis e expeditos e a dar atenção à reestruturação dos procedimentos administrativos de forma a modernizar e tornar mais eficientes os serviços da SRP

e. A Secção Regional do Porto continuará a disponibilizar uma Bolsa de Emprego cuja eficiência e eficácia repousa na confidencialidade de cada um dos interessados, entidade empregadora e candidato

f. Os membros interessados em ser recebidos pessoalmente pela Direcção da Secção Regional continuarão a ser recebidos, como habitualmente, todas as sextas-feiras da parte de tarde.

g. Prosseguiremos com a entrega do Prémio Secção Regional do Porto, destinado a galardoar farmacêuticos ou Instituições que se diferenciem em áreas consideradas relevantes para a distinção e valorização da actividade farmacêutica.

h. Prosseguiremos a colaboração com as associações de estudantes, não só através da cedência de espaço físico, como no caso da APEF, mas também através da participação em actividades destas instituições.

ORÇAMENTO 2011
SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

O orçamento apresentado para o ano de 2011 reflecte as actividades apresentadas no Plano, a desenvolver durante o ano.

RENDIMENTOS

No exercício de 2010, tem-se vindo a verificar um aumento dos recebimentos de Quotas e Jóias, assim sendo, e tendo em consideração que não haverá uma descida, foi previsto para 2011 um valor de 784.765,00€, calculado com base no valor recebido em 2010.

Relativamente ao valor dos Outros Rendimentos e Ganhos, para além das iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas, está previsto também um ganho relativo a formação, que no global não se irá reflectir no Resultado Líquido do Período uma vez que os gastos inerentes à organização da formação serão sensivelmente iguais.

GASTOS

No exercício de 2011 vai ser necessário efectuar gastos em manutenção e reparação do edifício sede desta secção regional, pelo que esse valor encontra-se reflectido na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, não se prevendo outros custos relevantes para além dos necessários ao desenvolvimento da actividade.

É de referir também que, apesar de não estar directamente evidenciado e reconhecido neste mapa, é em 2011 que se irá dar início a todo o processo necessário para a construção do novo edifício, o que vai originar um investimento extraordinário.

Esta secção pretende desenvolver um esforço no sentido de não ser necessário recorrer ao crédito bancário para efectuar as reparações do edifício sede, bem como para a construção, pelo menos nesta fase inicial, do novo edifício.

ORÇAMENTO 2011
SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Secção Regional de Porto

	Ano 2009	Ano 2010	**2.011**	
	Real	Orçamento	**Orçamento**	**Δ11/10**
RENDIMENTOS E GANHOS				
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	776.997	676.200	**784.765**	16%
Prestação de serviços - Outros	10.178	20.000	**110.195**	451%
Outros rendimentos e ganhos	1.091	0	**0**	
Juros, Dividendos e outros rendimentos	1.683	0	**1.680**	
	789.949	696.200	**896.640**	29%
GASTOS E PERDAS				
Fornecimentos e serviços externos	126.117	101.600	**271.862**	168%
Gastos com pessoal	150.324	140.500	**171.019**	22%
Gastos de depreciação e de amortização	20.358	220.000	**30.430**	-86%
Outros gastos e perdas	362.292	300.180	**352.073**	17%
Gastos e perdas de financiamento	7.316	6.000	**0**	-100%
	666.407	768.280	825.384	7%
Resultado do período	**123.541**	**-72.080**	**71.256**	**-199%**

Secção Regional do Porto

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DO PORTO

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2011

O Conselho Fiscal Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos reuniu com a Direcção Regional, ao terceiro dia do mês de Novembro de dois mil e dez pelas dez horas, para apreciar a proposta de Orçamento da Secção Regional do Porto para o ano dois mil e onze.

Após análise dos documentos e tendo em vista os objectivos propostos o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável ao referido orçamento, recomendando a sua aprovação na Assembleia Regional convocada para o efeito.

Porto, 03 de Novembro de 2010

O Presidente do Conselho Fiscal Regional

Dr. Luís Miguel Fernandes Almeida

Secção Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA REGIONAL
CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48º, nº 3, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e para os fins do disposto no artigo 47º e 48º, nº 1, do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Coimbra, para reunir no próximo dia 09 de Dezembro de 2010, pelas 20H30, na sua sede, sita na Rua Castro Matoso, n.º 12 A, em Coimbra, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional para 2011;
3. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional para 2011;
4. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2011;
5. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2011;
6. Apreciação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2011;
7. Apresentação e discussão das avaliações jurídicas deliberadas na Assembleia Geral de 26 de Março de 2010, relativas à venda do imóvel da Expo e alguns actos de gestão praticados pela anterior Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral, a realizar no dia 17 de Dezembro de 2010, pelas 16H00 (dezasseis horas), na sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
9. Apreciação e discussão de outros assuntos que os membros considerem relevantes para a Classe.

Se à hora designada não houver quórum, a Assembleia Regional funcionará a partir das 21H00 do mesmo dia, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças.

Coimbra, 25 de Novembro de 2010.

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutora Maria Margarida Caramona

PLANO DE ACTIVIDADES 2011
SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

INTRODUÇÃO

Os termos de referência da profissão farmacêutica alteraram-se significativamente nos últimos anos. A onda liberalizadora da actividade farmacêutica, e também da política do medicamento, repercutiu-se marcadamente na prática profissional dos farmacêuticos sem que, em nosso entender, se revele qualquer benefício para a população e para o País.

Agitando vigorosamente a bandeira da melhoria da acessibilidade e do estímulo da competitividade, como motor para as mudanças no sector, as reformas concretizadas pelos dois últimos Governos na área da saúde, e na da farmácia e do medicamento em particular, mais não alcançaram que a desregulação de uma actividade que estava anteriormente solidamente estruturada, lançando a incerteza e a dúvida nos cidadãos.

É unânime, e do conhecimento geral, que os encargos com medicamentos constituem uma das fatias mais recheadas daquilo que é o orçamento e os gastos com a saúde. A única saída possível passa por garantir que o medicamento é utilizado de forma racional, segura e efectiva, sendo que tal só poderá verificar-se numa conjuntura de, entre outras medidas, investimento no reforço das competências dos farmacêuticos e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde.

O farmacêutico é uma peça chave na engrenagem do Serviço Nacional de Saúde, seja ao nível dos cuidados de saúde primários, seja nos cuidados de saúde diferenciados. E é assim que tem que ser visto e inserido na conceptualização dos modelos e na constituição das equipas de saúde.

Beneficiarão os cidadãos e beneficiará o Estado (que somos todos nós) que, ao despender os seus recursos na formação de profissionais altamente qualificados na área do medicamento, deverá exigir, em retorno, que os mesmos coloquem ao serviço da Sociedade e dos Cidadãos todas as capacidades e competências técnicas e científicas que adquiriram.

Estamos, contudo, determinados em encarar o futuro com optimismo, assente na confiança que depositamos nos Farmacêuticos, trabalhando pelos princípios e pelos valores que nos orientam, contribuindo para consolidar o papel nuclear da profissão farmacêutica no sistema português de saúde.

O Plano de Actividades que agora apresentamos é espelho disso mesmo, assentando nos dois eixos estratégicos que moveram a nossa candidatura: a aproximação e a inclusividade dos Farmacêuticos à sua Ordem, e um trabalho coerente e empenhado de afirmação da profissão e dos seus valores, na sociedade.

PLANO INTERNO

No plano interno é nosso objectivo estimular a dinâmica e o funcionamento da Sede Regional, a que não será alheio o projecto de remodelação da Sede, previsto para 2011, e que melhor se detalha à frente.
Pretendemos concretizar um conjunto de iniciativas e de actividades ao longo de 2011, no âmbito daquilo que foram as nossas linhas programáticas, sendo que nos permitimos sublinhar as mais relevantes:

- **Formação Contínua**

A formação contínua e a aquisição de novas competências são, cada vez mais, ferramentas de qualificação e de consolidação do papel dos profissionais na sociedade. Neste alinhamento, tem sido notório o relevo que a Secção Regional de Coimbra tem dado a esta matéria.
Pretendemos, assim, continuar a dar primazia a esta área, disponibilizando aos nossos membros um plano de formação contínua estruturado, coerente e com uma periodicidade definida e regular. Sublinhamos, também, a atenção que pretendemos continuar a dar à descentralização das iniciativas de natureza formativa, promovendo a sua organização nos outros distritos adstritos à Secção Regional de Coimbra, particularmente nas zonas mais interiores, no seguimento das iniciativas já concretizadas em 2010.
O plano de formação contínua da Secção Regional continuará a assentar, essencialmente, em quatro vertentes:

- **Acções de formação**

  Trata-se de sessões formativas de curta duração, em horário pós-laboral, que pretendem servir para uma actualização de conhecimentos em áreas chave do exercício profissional.

- **Formação de longa duração**

  Não tendo sido possível concretizar nenhuma destas iniciativas ao longo de 2010, continuaremos a desenvolver todos os esforços para, sob a coordenação técnica e científica de Universidades ou Institutos Superiores, organizarmos cursos de pós-graduação para farmacêuticos, essencialmente em áreas inovadoras e emergentes da profissão.

Continuaremos a diligenciar no sentido da concretização do projecto de organizar uma pós-graduação ou mestrado em Assuntos Regulamentares do Medicamento, cientificamente coordenado pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

- **Ciclo de Conferências 2010**

Ao longo de 2010 imprimimos algum dinamismo ao Ciclo de Conferências da Secção Regional de Coimbra, o qual pretendemos reforçar durante o próximo ano.

Como os Colegas saberão, o *Ciclo de Conferências* tem como objectivo abordar temas variados, essencialmente de cariz político e profissional, não descurando contudo outros temas de relevo na Sociedade, e sobre os quais julgamos dever haver uma reflexão por parte de qualquer cidadão, e em particular por parte de profissionais de saúde diferenciados.

Tentaremos, sempre que possível, imprimir uma periodicidade bimestral ao Ciclo, sendo os temas e oradores seleccionados de acordo com a oportunidade e a actualidade sociopolítica e profissional do momento.

- **Segundas Jornadas da Secção Regional de Coimbra**

Depois do sucesso das Primeiras Jornadas da Secção Regional de Coimbra, subordinadas ao tema "*Depressão na Sociedade Actual*", é com entusiasmo que damos continuidade a esta iniciativa, com a organização da 2.ª edição prevista para Junho de 2011.

O modelo das Jornadas manter-se-á. Sob a Presidência do Prof. Guilherme Oliveira, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a abordagem do tema central é feita de várias perspectivas, começando pela técnica e científica, passando para uma abordagem do tema do ponto de vista artístico e cultural.

Oportunamente, os Colegas receberão informação detalhada sobre as Jornadas, sendo que podemos desde avançar com alguma informação preliminar, como seja a data escolhida – 17 de Junho de 2011 – e o tema – a Obesidade.

- **Tertúlias na Ordem**

As "Tertúlias na Ordem" são uma das rubricas que não nos foi possível iniciar em 2010, como era nossa intenção.

A ideia da *Tertúlia* foi pensada em associação a um espaço e ambiente informais, que será recriado aquando da conclusão das obras de remodelação da nossa Sede Regional que, esperamos, possa vir a acontecer durante o ano de 2011.

O objectivo deste Ciclo de *Tertúlias na Ordem* é o de convidar personalidades para abordar temas extra-profissão, que suscitem o interesse e a curiosidade dos cidadãos em geral, e a sua organização conta com a colaboração do CEIS 20 – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Centro de

Investigação ligado à Universidade de Coimbra, cabendo a coordenação ao Colega e Professor da Faculdade de Farmácia João Rui Pita.

- **Seguro de Responsabilidade Civil Profissional**

Desde 2008, a Secção Regional de Coimbra dispõe de um Seguro de Responsabilidade Civil Profissional que disponibiliza gratuitamente aos seus membros em situação regular, inicialmente contratado junto da AMA – Mútua de Seguros.

A importância e a oportunidade deste serviço foram reconhecidas pelas restantes Secções Regionais que, entretanto, manifestaram vontade de disponibilizar um Seguro semelhante aos seus membros. Neste novo enquadramento e universo, foram negociadas as melhores condições com várias seguradoras, sendo que a actualmente o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para os farmacêuticos, a nível nacional, está contratado junto da AXA. Cada Secção Regional possui a sua própria apólice, sendo que as apólices garantem um limite de indemnização de € 100.000,00, por sinistro e anuidade, a todos os associados em situação regular, o que representou uma melhoria interessante para os membros da SRC que, anteriormente, possuíam uma cobertura de € 50.000,00, por sinistro e anuidade.

- **Comunicação electrónica e Plataformas de divulgação WEB**

Não subsistem dúvidas de que os instrumentos de comunicação electrónicos, e a internet, se consolidaram de forma sólida nos padrões de grande parte da população, e praticamente em todas as faixas etárias. As vantagens são evidentes. É o meio mais económico, permite a transmissão de textos, imagens e sons, é rápido, é cómodo, permite uma comunicação eficaz e é acessível a partir de qualquer ponto da rede.

Todas estas vantagens foram, seguramente, decisivas na adopção desta forma de comunicação que transformou radicalmente os padrões de fluxo e transmissão de informação dentro das empresas.

Na Secção Regional de Coimbra observou-se, efectivamente, esse caminho. A comunicação com os membros é feita, maioritariamente, via correio electrónico, sendo que dispomos de cerca de 85% dos endereços de e-mail dos nossos membros. Pretendemos prosseguir o esforço de recolha e actualização dos endereços electrónicos dos nossos associados para, no futuro, podermos suprimir completamente (ou quase) a comunicação em papel.

Para além do correio electrónico, a Secção Regional de Coimbra dá primazia à internet na divulgação das suas actividades e de notícias de interesse para a profissão.

Para o efeito, dispõe do Portal WEBFARMACENTRO (www.webfarmacentro.com), no qual os membros, mediante registo, poderão ter acesso à revista de imprensa diária, ao calendário de eventos e formações da Secção Regional, a legislação diversa, entre outra informação de utilidade para os farmacêuticos.

Também o FACEBOOK se revelou uma excelente forma de comunicar com os Colegas, e que pretendemos expandir durante o próximo ano. Criada em 2010, a página da Secção Regional de Coimbra nesta rede social permite, de forma rápida e fácil, disponibilizar informação diversa e divulgar os nossos eventos junto dos Colegas.

- **Publicações -** "***Farmacêuticos para além da Farmácia***"

Projecto que tem vindo a ser adiado, por vicissitudes várias, julgamos estarem agora reunidas as condições para o lançamento, durante o presente triénio, da obra "*Farmacêuticos para Além da Farmácia*", coordenada pelo Professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra João Rui Pita.

O principal objectivo deste livro é o de homenagear todos aqueles que dignificaram a profissão, não só pelo exercício profissional farmacêutico, mas também pelo destaque que obtiveram noutras áreas, nomeadamente na política, na literatura, no desporto, na pintura, no jornalismo, entre outras.

Esta obra pretende reunir a biografia de personalidades do mundo farmacêutico, oriundas de todo o país, e que tenham vivido durante o século passado. Desta forma, este projecto requer uma primeira fase de intensa pesquisa documental seguida da compilação desta mesma informação, numa obra que certamente será do interesse da classe farmacêutica.

A sua publicação está prevista para o primeiro trimestre de 2012.

- **Dia do Farmacêutico**

Caberá à Secção Regional de Coimbra a organização das comemorações do "Dia do Farmacêutico 2011", que se celebra a 26 de Setembro.

Pretendemos desenhar um programa que inclua não somente a cerimónia solene do Dia, como levar a cabo um conjunto de acções junto da população.

Oportunamente divulgaremos o programa junto dos membros.

- **Gabinete de aconselhamento jurídico**

Manteremos em funcionamento o Gabinete de Apoio Jurídico aos membros da Secção Regional, para a prestação de serviços de aconselhamento jurídico em questões relacionadas com o exercício da profissão.

O Gabinete funciona, mediante marcação prévia, às sextas-feiras, da parte da tarde, podendo a consulta ser presencial ou telefónica.

- **SEDE REGIONAL**

Foi exposto, em detalhe, no nosso Plano de Actividades para 2010, o projecto de remodelação da Sede Regional de Coimbra que, como foi referido, marcará seguramente o mandato do actual elenco directivo.

Todas as diligências inerentes a um processo de obras, como sejam as licenças camarárias, a execução de cadernos de encargos, etc., acabam, amiúde, por atrasar o processo de início dos trabalhos. De facto, por razões totalmente alheias à nossa vontade, não foi possível iniciar as obras no decurso de 2010, sendo certo que julgamos estarem reunidas as condições para que as mesmas fiquem concretizadas durante o ano de 2011.

Como os Colegas saberão, o edifício que alberga os serviços administrativos da SRC está cada vez mais aquém das suas necessidades, também em consequência do acréscimo do número e diversidade de iniciativas, pelo que as obras de remodelação visam incorporar o edifício 12 B, contíguo e geminado com o edifício que alberga a Sede Regional.

A intervenção projectada, cujo projecto é do Arquitecto João Mendes Ribeiro, permitirá a criação de um edifício contínuo e único que, pese embora continue modesto em termos de espaço, permitirá desde logo à Secção Regional funcionar sem constrangimentos de espaço, e também desenvolver um conjunto de estruturas e serviços adicionais.

Fundamentalmente, e como foi já referido, a intervenção no edifício terá como objectivo acolher uma sala de estudo / biblioteca virtual, destinada aos estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, uma sala de convívio / lazer, na qual possam ser organizados encontros, reuniões informais e tertúlias, e também a instalação de um Centro de Documentação Farmacêutica, cujas bases começaram já a ser gizadas.

Pretende-se que a intervenção a operar no edifício seja a mínima necessária, de forma a possibilitar o seu funcionamento nestes moldes, assegurados o necessário conforto, climatização e equilíbrio estético.

- **CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO FARMACÊUTICA**

Durante o ano de 2010 a Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos criou as condições para o lançamento de um projecto tão interessante quanto ambicioso: o Centro de Documentação da Ordem dos Farmacêuticos.

Para o efeito foi contratada uma jovem farmacêutica, recém-licenciada, para desenvolver alguns trabalhos preliminares, sendo que o projecto conta com a estreita colaboração, e coordenação científica, do Colega e Professor da Faculdade de Farmácia de Coimbra João Rui Pita.

A criação do Centro tem por objectivos prioritários a preservação de espólios documentais de relevância para a preservação da memória dos farmacêuticos portugueses, contribuir para a consolidação da cultura profissional farmacêutica e da sua identidade profissional, contribuindo, desse modo, para a projecção futura dos farmacêuticos na profissão e na sociedade.

Trata-se de um projecto que se insere no âmbito das atribuições da OF.

Numa primeira fase, haverá uma sensibilização junto de todos os farmacêuticos portugueses para adesão ao projecto. Numa segunda fase o projecto avançará para uma recolha de documentos ou de sua localização. Numa terceira proceder-se-á a uma inventariação e catalogação documental, contratando-se para o efeito um técnico Bibliotecário, Arquivista e Documentalista. A abertura do Centro a todos os investigadores e farmacêuticos portugueses, tanto presencialmente como virtualmente, constituirá a parte final da constituição do projecto, sendo, por isso, um processo dinâmico e de grande significado científico, social e socioprofissional.

- **Cultura e Lazer**

A incorporação de actividades culturais e de lazer no conjunto de actividades organizadas pela Secção Regional de Coimbra enquadra-se nos objectivos e nas linhas programáticas apresentadas por esta Direcção.

Assim, pretendemos replicar as experiências já concretizadas em 2009 e 2010, com os grupos de teatro de Coimbra "A Escola da Noite" e "O Teatrão", desenvolvendo e multiplicando as parcerias com promotores culturais de cada capital de Distrito, possibilitando aos Colegas usufruírem de espectáculos a um custo inferior ao preço de bilheteira, como contrapartida de divulgarmos os espectáculos pelo universo dos nossos membros.

Por outro lado, e na vertente desportiva, pretendemos reactivar o *Grupo de Caminheiros da Ordem*, e alargar o seu âmbito de actividade a nível nacional, aliando as actividades ao ar livre ao consequente fortalecimento das relações interpessoais e de amizade que necessariamente se estabelecem entre os Colegas.

PLANO EXTERNO

- **Acção Política**

Ainda que a intervenção política da Ordem dos Farmacêuticos seja, essencialmente, da competência e responsabilidade da Direcção Nacional, reserva-se às Direcções Regionais a responsabilidade pela promoção de acções de natureza política junto de autoridades políticas e de saúde da sua esfera de influência regional.

Neste âmbito, a Direcção Regional de Coimbra pretende continuar a promover, sempre que necessário, reuniões de sensibilização para as questões que preocupam os farmacêuticos, procurando partilhar algumas das soluções e propostas que a Ordem dos Farmacêuticos preconiza para as questões ligadas ao medicamento e às políticas de saúde.

De entre os assuntos que julgamos prioritários, e em consonância com as políticas da Direcção Nacional da OF, destacamos aqueles que nos merecem maior preocupação, por desequilibrarem os modelos do nosso exercício profissional e, por isso, de resolução prioritária:

- A liberalização da propriedade da farmácia;
- O modelo de atribuição de novos alvarás de farmácia;
- A venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias, e sem a obrigatoriedade de um farmacêutico enquanto responsável técnico pelo local;
- A liberalização dos preços dos medicamentos;
- A abertura de farmácias privadas de venda ao público no interior de Hospitais Públicos;
- A desregulação do sector farmacêutico;
- A desregulação da profissão farmacêutica.

Manter-nos-emos atentos ao desenrolar dos acontecimentos políticos que determinam a nossa intervenção, de forma a ajustá-los continuamente às circunstâncias que devem nortear a nossa intervenção enquanto dirigentes, e que são a defesa intransigente dos direitos da classe farmacêutica.

- **Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais**

A Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos, enquanto membro fundador do Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais (FRCPL), manterá a sua total disponibilidade para colaborar e integrar-se em todas as iniciativas e projectos desta estrutura, que integra as representações regionais do Centro de todas as Ordens Profissionais.

- **Cooperação Universitária**

Pela importância que atribuímos à formação contínua, e por termos consciência de que são, justamente, as Universidades os pólos onde se concentra a inovação e o saber essencial da ciência, é para nós prioritária a cooperação e a parceria com as Instituições de Ensino Superior Universitário – Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Universidade da Beira Interior, bem como outros Institutos Universitários – na elaboração de planos de formação pós-graduados que preencham as necessidades formativas dos Colegas, com vista à melhoria contínua do seu desempenho profissional.
Por outro lado, também, daremos continuidade à colaboração com a Comissão de Estágios da Faculdade de Farmácia da UC, dedicando um dia à recepção dos estagiários na Ordem. O objectivo desta iniciativa é o de promover um primeiro contacto dos estudantes com a sua futura Ordem, dando-lhes a conhecer a sua estrutura, atribuições e competências, bem como abordar as principais saídas profissionais para os farmacêuticos.

CONCLUSÃO

Este é o Plano de Actividades para 2010 que submetemos à apreciação e aprovação dos nossos membros.

O nosso esforço será no sentido da concretização de todas as actividades propostas, que prosseguem os princípios gerais que estiveram na base do nosso programa de candidatura, o que não invalida que acolhamos quaisquer outras ideias e projectos que nos sejam propostos pelos Colegas, e que prossigam os objectivos da dignificação da Classe Farmacêutica.

Apelamos, por isso, à participação e ao envolvimento de todos os Colegas com a sua Secção Regional, e com as iniciativas propostas.

A Direcção Regional de Coimbra

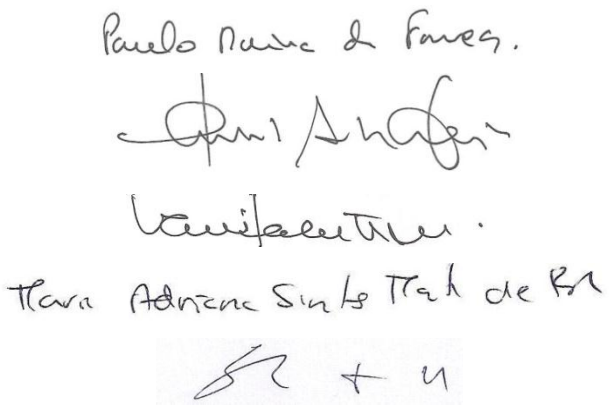

ORÇAMENTO 2011
SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Secção Regional de Coimbra

	Ano 2009	Ano 2010	**2.011**	
	Real	Orçamento	**Orçamento**	**Δ 11/10**
RENDIMENTOS E GANHOS				
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	452.330	493.936	**502.392**	2%
Prestação de serviços - Outros	1.659	0	**10.000**	
Outros rendimentos e ganhos	76	5.000		-100%
Juros, Dividendos e outros rendimentos	9.504	5.000	**4.000**	-20%
	463.569	503.936	**516.392**	2%
GASTOS E PERDAS				
Fornecimentos e serviços externos	96.621	106.654	**154.550**	45%
Gastos com pessoal	91.513	87.757	**133.492**	52%
Gastos de depreciação e de amortização	21.571	23.677	**30.717**	30%
Outros gastos e perdas	160.380	167.169	**160.765**	-4%
Gastos e perdas de financiamento	5.318	4.900	**6.000**	22%
	375.403	390.157	**485.524**	24%
Resultado do período	**88.166**	**113.779**	**30.868**	**-73%**

Fornecimentos e Serviços Externos	Ano 2010	**Ano 2011**	
	Estimativa	**Orçamento**	**Δ 11/10**
Trabalhos especializados	45.864,00	**26.000,00**	-43%
Publicidade e Propaganda	5.914,67	**50.000,00**	745%
Vigilância e Segurança	-	**-**	
Honorários	6.540,00	**6.600,00**	1%
Conservações	5.080,00	**5.000,00**	-2%
Ferramentas e Utensílios	138,67	**100,00**	-28%
Livros e Doc. Técnica	234,67	**250,00**	7%
Material Escritório	2.892,00	**4.000,00**	38%
Artigos para Oferta	-	**-**	
Electricidade	1.800,00	**2.500,00**	39%
Combustíveis	-	**-**	
Água	848,00	**1.000,00**	18%
Deslocações e Estadas	15.525,33	**16.300,00**	5%
Transporte Mercadoria	640,00	**500,00**	-22%
Rendas e Alugueres	616,00	**500,00**	-19%
Comunicação	11.890,67	**12.500,00**	5%
Seguros	12.268,00	**18.400,00**	50%
Contencioso	86,67	**100,00**	15%
Limpeza, Higiene e Conforto	9.136,00	**10.800,00**	18%
Outros	-	**-**	
Total Fornecimentos Serviços Externos	**119.475**	**154.550**	**29%**

Pessoal	Ano 2010	**Ano 2011**	
Administração/Gerência	859	**1.000**	16,5%
Pessoal	70.912	**109.530**	54,5%
Segurança Social	12.369	**20.019**	61,8%
Outros	2.795	**2.944**	5,3%
Total Fornecimentos Serviços Externos	**86.935**	**133.493**	**53,6%**

Secção Regional de Coimbra

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE COIMBRA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2011

Dando cumprimento ao art.º 55 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro, o Conselho Fiscal da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos procedeu, nesta data, a uma apreciação cuidadosa do Plano de Actividades e do Orçamento para 2011, apresentado pela Direcção da Secção Regional de Coimbra, considerando-os correctos e dignos de crédito.

Assim sendo, é nosso parecer que o Plano de Actividades, bem como o Orçamento para 2011, se encontram em condições de merecer aprovação por parte da Assembleia Regional de Coimbra.

Coimbra, 16 de Novembro de 2010

O Conselho Fiscal Regional de Coimbra

Dr. Paulo Jorge Barradas Oliveira Rebelo

Dr. César Augusto Morais de Pinho

Dr. Vladimiro Jorge da Cruz Rodrigues da Silva

Secção Regional de Lisboa

ASSEMBLEIA REGIONAL
CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 10 de Dezembro de 2010, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Lisboa para 2011;
3. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Lisboa para 2011;
4. Apreciação do Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2011;
5. Apreciação do Orçamento da Direcção Nacional para 2011;
6. Apreciação do Orçamento Consolidado da Direcção Nacional para 2011;
7. Apresentação e discussão das avaliações jurídicas deliberadas na Assembleia Geral de 26 de Março de 2010, relativas à venda do imóvel da Expo e alguns actos de gestão praticados pela anterior Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 17 de Dezembro de 2010, pelas 16.00H (dezasseis horas), na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
9. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Lisboa considerem relevantes para a classe;

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 25 de Novembro de 2010,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutora Ana Paula Martins

PLANO DE ACTIVIDADES 2011
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos para o ano 2011 foi elaborado com o intuito de incentivar as relações com os associados, privilegiando o desenvolvimento de competências formativas e o acompanhamento do associado nas várias áreas de intervenção profissional.

O plano de actividades para 2011 decorre das atribuições estatutárias da Ordem dos Farmacêuticos e que, no entender da Secção Regional de Lisboa, representa um conjunto de propostas essenciais para valorizar e prestigiar o papel do farmacêutico contribuindo para um exercício profissional de excelência.

Esta Secção Regional pugnará por garantir, para a região da sua jurisdição, a acção política e em diferentes âmbitos, no sentido de garantir a consolidação da evolução da profissão farmacêutica mantendo o seu elevado reconhecimento no seio da sociedade, em estreita colaboração e entendimento com a Direcção Nacional.

Entende a Secção Regional de Lisboa que as estratégias a adoptar passam pelo encontrar de soluções que dignifiquem a classe, com a participação activa de todos os farmacêuticos, apostando simultaneamente na mobilização dos jovens farmacêuticos como elementos fundamentais para o futuro da profissão.

À semelhança do ano transacto, estaremos atentos a todos os processos políticos que determinam a nossa intervenção, continuando o empenho na defesa da profissão farmacêutica e na sua qualificação permanente, nas mais diferentes áreas de intervenção profissional.

Dadas as alterações significativas que têm influenciado a profissão farmacêutica, entendemos como prioritário que, em articulação com a Direcção Nacional, as Secções Regionais e Delegações Regionais da Madeira e Açores continuar a intervir em diferentes vertentes:

- Defesa do modelo da indivisibilidade da propriedade e da direcção técnica da farmácia comunitária.

- Pugnar por garantir a revisão das carreiras da função pública, a nível do Serviço Nacional de Saúde através da criação de uma carreira exclusivamente farmacêutica.

INTERVENÇÃO DA SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

O Plano de Actividades que ora se apresenta está organizado em duas grandes vertentes: plano externo e plano interno.

A) No Plano Externo:

- ✓ Relações Institucionais
- ✓ Valorização Profissional

B) No plano interno:

- ✓ Inserção profissional
- ✓ Apoio ao associado

A) PLANO EXTERNO

As temáticas que preocupam os farmacêuticos têm vindo a ser crescentes com o evoluir dos tempos e as mudanças legislativas que se têm verificado nos últimos anos. A Secção Regional de Lisboa continuará a promover acções e reuniões, bem como colaborar com grupos de trabalho, no sentido de sensibilizar os dirigentes de várias instituições e autoridades políticas, apresentando conjuntos de estratégias e actividades, de forma a fazer valorizar o reconhecimento do farmacêutico como um dos pilares mais importantes do Sistema de Saúde português.

Relações Institucionais

De forma a estreitar relações de colaboração mútua com instituições estatais e privadas do sector da Saúde, a Direcção da Secção Regional de Lisboa continuará a promover reuniões e parcerias no âmbito de projectos que possam enaltecer a profissão farmacêutica e a multidisciplinaridade profissional. Nesta linha que, entendemos como uma das prioridades, as relações com órgãos de tutela da saúde, no âmbito regional, nomeadamente Administrações Regionais de Saúde, Secretarias de Estado Regionais, bem como com as suas congéneres de outras profissões liberais, nomeadamente do âmbito da saúde.

No sentido de estreitar as relações com os futuros farmacêuticos, continuaremos atentos às preocupações dos estudantes de Ciências Farmacêuticas, colaborando activamente com as Associações de Estudantes e os Núcleos de Estudantes, enquanto representantes máximos da classe estudantil.

À semelhança do que tem vindo a ser a metodologia desta Secção Regional, far-nos-emos representar junto das instâncias do sector e sempre que solicitados para o efeito.

A Secção Regional de Lisboa promoverá junto de instituições com responsabilidades na área da política de saúde, a celebração de protocolos que prevejam a integração do farmacêutico nas novas unidades de cuidados de saúde primários, como profissional integrado em equipas multidisciplinares e com evidentes preocupações ao nível da farmacoterapia e farmacoeconomia.

Valorização Profissional

Numa componente de valorização e comunicação do trabalho desenvolvido pelos farmacêuticos, a Direcção da Secção Regional de Lisboa propõe-se a desenvolver as seguintes acções:

- *O Farmacêutico na Sociedade*

Desenvolver um projecto de dinamização da imagem profissional do farmacêutico junto de instituições de variada índole (autarquias, instituições de solidariedade social, entidades estatais, sociedade em geral), promovendo a participação dos associados em órgãos de comunicação social, nomeadamente com publicação de artigos em jornais, de forma a dar voz ao farmacêutico junto da sociedade, veiculando opiniões e permitir assim substanciar uma imagem de maior credibilidade técnica junto da população em geral.

Para além disto, manter-se-á a vontade de contribuir, em colaboração com as Associações e Núcleos de Estudantes, na sensibilização para a profissão farmacêutica junto dos mais jovens, nas escolas.

A Secção Regional de Lisboa disponibilizará a todos os seus associados suportes audiovisuais, nomeadamente filmes institucionais sobre a profissão farmacêutica e que permitam dinamizar a imagem do farmacêutico na sociedade nas mais diversas áreas da sua intervenção.

- *Projecto de Promoção e Educação para a Saúde nas Escolas*

A promoção e a educação para a Saúde têm sido algumas das grandes preocupações das entidades estatais e privadas em Portugal. A preparação dos jovens para encararem os desafios da vida, saberem fazer as escolhas correctas para ultrapassar os desafios e conseguirem traçar um caminho saudável e profícuo tornou-se uma responsabilidade impar do sector da Saúde.

Nesta linha, cabe também ao farmacêutico, como especialista do medicamento e de técnicas de análise de diagnóstico da doença, bem como profissional de saúde, contribuir e colaborar para o desenvolvimento de actividades de promoção e educação para saúde nas escolas do 3º Ciclo, no sentido de estimular os jovens a criar condições para escolher ao longo da sua vida e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania activa.

Está previsto um conjunto de acções de promoção e educação para a saúde nas escolas, abordando temas como a higiene oral, nutrição, tabagismo, alcoolismo, drogas, sexualidade, entre outros.

- *Ciclo de Conferências*

Estão previstas a realização de 5 conferências durante o presente ano, sobre temas de manifesta actualidade político-profissional, com a presença de personalidades de reconhecido mérito social e cultural, e difundidas para todos os associados através de tecnologia de Web-Conference na página da internet da Ordem dos Farmacêuticos, de forma a diminuir o impacto da centralização destes eventos na

cidade de Lisboa. Estas conferências caracterizam-se pela apresentação de um tema por um orador principal, sendo alvo de comentários por um painel de comentadores e pela plateia.

- *Fóruns de debate "Noites na Ordem"*

Serão realizadas mensalmente, na alinha de continuidade que já foi realizada este ano, encontros na sede regional da Ordem (à Rua da Sociedade Farmacêutica), a partir do mês de Janeiro, na última quinta feira de cada mês. Estes fóruns decorrerão num ambiente informal e para os quais serão convidadas personalidades para abordar temas de índole sociocultural e que suscitem o interesse dos farmacêuticos.

- *I Cerimónia da Vinculação à Profissão Farmacêutica*

Esta cerimónia tem o objectivo de dar as boas-vindas aos novos farmacêuticos que iniciaram em 2010 o seu percurso profissional. Destacar-se-á também nesta cerimónia a leitura do Juramento Farmacêutico. Este acto simbólico representará um momento de reflexão e reafirmação dos valores éticos e deontológicos da profissão, vontades e responsabilidades.
No âmbito desta cerimónia realizar-se-á uma conferência sob o tema "A orientação da carreira profissional".

- *Academia Farmacêutica*

Trata-se de um evento que pretende fornecer aos farmacêuticos uma visão mais abrangente da realidade profissional, através de uma preparação que incidirá em componentes habitualmente não consagradas nos planos de formação profissional, académico e pós-graduado.
Assim, serão abordados temas no tocante à vertente política, macroeconómica e algumas outras valências, como sejam jurídico-administrativa e de gestão empresarial, que devem, julgamos, constituir uma mais-valia na preparação de um profissional de saúde.
Particularmente vocacionado para se constituir como uma componente de preparação complementar para quadros executivos e dirigentes, este evento, com a duração de 1,5 dias, em regime de "internato", pretende igualmente proporcionar um extenso debate sobre os temas apresentados, bem como um salutar convívio entre colegas que partilham o gosto pela partilha de experiências e de ideias.

- *Iniciativas comemorativas de efemérides*

A Secção Regional de Lisboa estará atenta aos diversos dias nacionais e internacionais, organizando eventos comemorativos, de forma a sustentar uma abordagem mais interventiva do farmacêutico na Saúde Pública. Estará prevista, entre outras, a organização da II Caminhada contra a Obesidade, em Maio, bem como a colaboração com outras entidades que, habitualmente, organizam actividades específicas nos respectivos dias.

B) PLANO INTERNO

No sentido de proporcionar aos associados desta Secção Regional os serviços essenciais para prestação de apoio e melhoria contínua do seu exercício profissional, bem como a recepção e acolhimento aos novos farmacêuticos, a Secção Regional de Lisboa dará continuidade a um leque de iniciativas já realizadas em 2010, como também apresentará novos projectos.

Inserção profissional

Tratando-se de uma circunstância de particular relevância para os recém-formados, a Direcção da Secção Regional de Lisboa contemplou um conjunto de acções para que a inserção profissional deste grupo de colegas possa ser a mais profícua possível.

Assim, estão previstas:

- *Recepção ao Aluno Estagiário*

Na sequência do realizado no passado mês de Maio, a Secção Regional de Lisboa dará continuidade à realização de um dia dedicado ao aluno finalista de Ciências Farmacêuticas de todas as faculdades da área da jurisdição desta Secção Regional. Esta recepção realiza-se no âmbito das semanas complementares de estágio e permitirá aos futuros farmacêuticos conhecer as instalações da Sede Histórica da Ordem dos Farmacêuticos, bem como ter contacto com a realidade e estrutura da instituição. Ao mesmo tempo, esta iniciativa tem como finalidade abordar temáticas de relevância profissional, tais como a ética e a deontologia e as alterações legislativas que afectam o sector farmacêutico e da saúde.

- *Estágios Extra-Curriculares*

Dando continuidade a um projecto iniciado em 2010, a Secção Regional de Lisboa, em estreita colaboração com entidades do sector e as Associações e Núcleos de Estudantes de Ciências Farmacêuticas, proporcionará aos alunos e futuros farmacêuticos estágios de âmbito extra-curricular, nomeadamente em áreas profissionais de exercício não contempladas tradicionalmente, concretamente laboratórios de análises clínicas, empresas industriais farmacêuticas, instalações de empresas de distribuição grossista e outras. Estes estágios tem como finalidade proporcionar um contacto mais estreito do licenciado com estas áreas, que não lhes é facultado no decurso do curso, permitindo igualmente equacionar uma inserção profissional mais esclarecida.

- *Gabinete de Aconselhamento Profissional*

O Gabinete de Aconselhamento Profissional continuará disponível para todos os farmacêuticos que entendam consultá-lo, mantendo a sua articulação com a Bolsa de Emprego.

Para além destes serviços, a Secção Regional de Lisboa continuará a proporcionar aos novos associados, aquando da sua inscrição na Ordem dos Farmacêuticos, os meios e suportes para um melhor entendimento da actividade da nossa instituição, bem como disponibilizará um Kit ao novo associado com as informações necessárias para um início de carreira profissional desejável.

Apoio ao Associado

Para além de uma maior divulgação dos serviços disponibilizados, também, pela estrutura da Secção Regional, o centro de informação do medicamento, a biblioteca, entre outros, a direcção pretende desenvolver um maior apoio ao associado, que contempla:

- *Gabinete de Aconselhamento Jurídico*

É intenção desta Secção Regional manter em funcionamento um gabinete de apoio para questões jurídicas relacionadas com o exercício da profissão, através do concurso dos advogados que prestam serviço a esta Ordem. O gabinete continuará a funcionar, mediante marcação prévia, às sextas-feiras da parte da tarde, podendo o associado efectuar uma consulta presencial ou telefónica.

- *Formação Contínua*

Dada a importância da contínua actualização dos conhecimentos para uma maior excelência na actividade farmacêutica em todas as áreas de intervenção profissional, a Secção Regional de Lisboa continuará a desenvolver, tal como realizado no ano 2010, em todos os distritos da sua jurisdição, acções de formação sobre diversas temáticas da actualidade, procurando proporcionar aos seus associados uma actualização técnico-científica constante.

Dada a importância de tornar a formação continua mais acessível a todos os associados, a Secção Regional de Lisboa, apresentará no ano 2011 uma plataforma de formação contínua on-line, com conteúdos actuais e com aplicabilidade à prática farmacêutica.

Todas estas acções de formação continuarão a ser divulgadas aos associados por correio e e-mail, bem como na Newsletter Semanal e SMS, quando se julgar necessário.

- *Benefícios para os sócios, na aquisição de bens e serviços*

Celebração de protocolos com empresas e instituições de carácter social e cultural que possibilite ao associado a existência de benefícios na aquisição de bens e serviços. Todos os protocolos celebrados serão divulgados nos nossos meios de comunicação.

- *Comunicação Electrónica*

Desenvolvimento de acções que permitam incentivar uma maior relação do associado com a sua Ordem, nos quais será particularmente visado a utilização de meios electrónicos que facultem um acesso a informação relevante para o desenvolvimento das funções laborais quotidianas.

A Secção Regional de Lisboa utilizará a sua página do FACEBOOK para a divulgação das suas actividades e os respectivos álbuns de fotos, bem como lançar temas de discussão e opinião sobre temas da actualidade da saúde.

- *Sede Regional*

Também a preocupação com a estrutura patrimonial desta secção será alvo de análise porquanto não só existe uma manifesta necessidade de definição de uma estratégia para a reabilitação do prédio contíguo à actual sede, como igualmente, e face à posição patrimonial tomada nas novas instalações na Av. Gago Coutinho (importa definir em articulação com a Direcção Nacional, o âmbito da sua utilização).

- *Delegações Regionais*

As delegações regionais têm, no contexto da sua intervenção no seio da Secção Regional de Lisboa, um plano de acção específico, que publicamos de seguida, que complementam as actividades desenvolvidas pela Direcção.

CONCLUSÃO

Este plano de actividades procura traduzir o que entendemos serem as prioridades profissionais do farmacêutico nas suas várias áreas de intervenção.

No sentido de continuar a melhorar o apoio prestado aos associados e caminhar, cada vez mais, ao encontro das expectativas de todos, gostaríamos de continuar a contar com a colaboração de todos os associados agradecendo, simultaneamente a todos os que colaboraram e que manifestaram as suas preocupações profissionais. Assim sendo e para que possamos mais rápida e eficazmente responder a todas as solicitações, agradecemos que as sugestões e comentários sejam feitas através da participação nas Assembleias Regionais ou nas reuniões de Direcção ou solicitando uma reunião com os membros da mesma, através do secretariado (**Célia Godinho - 21 319 13 70)** ou pelo e-mail **regional.lisboa @ordemfarmaceuticos.pt**.

O seu contributo e envolvimento são essenciais nos caminhos traçados pela Ordem dos Farmacêuticos para reforçar a importância da Nossa profissão no seio do Sistema de Saúde Português.

A intervenção da Nossa Ordem será mais profícua com a contínua colaboração de todos os farmacêuticos.

Participe nas Nossas actividades! Contribua para elevar a nossa Profissão!

A Direcção,

António Hipólito de Aguiar | Eurico Pais | Mónica Ramalho | Susana Franca | Miguel Papança

DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

INSTITUCIONAL

- Representação da Ordem dos Farmacêuticos, em actos oficiais e sempre que para tal a Delegação Regional seja convidada.
- Representar a classe perante o poder político, sempre que necessário.

FORMAÇÃO CONTÍNUA E EVENTOS

- Reuniões temáticas, abrangendo os vários sectores da actividade farmacêutica, de acordo com as necessidades manifestadas pelos colegas, de preferência descentralizadas relativamente às ilhas onde a formação é mais frequente.
- Dinamizar o Dia do Farmacêutico nos Açores.
- Colaboração com a Secção Regional de Lisboa, na concretização do plano de formação estabelecido para a Região Autónoma dos Açores.

- Estimular a participação dos farmacêuticos residentes na Região Autónoma dos Açores, nos eventos com transmissão por Web-Conference.

COMUNICAÇÃO ENTRE OS FARMACÊUTICOS DOS AÇORES

Utilização dos meios de comunicação electrónicos, nomeadamente através do e-mail delegacao.regional.acores@ordemfarmaceuticos.pt, de modo a permitir uma maior rapidez e facilidade de acesso à Delegação Regional por parte dos colegas.
Este instrumento, de capital importância para o dinamismo que se pretende para a Delegação, continuará a servir como veículo divulgador quer de acções formativas quer dos anseios dos colegas relativamente a matérias ou assuntos importantes para a classe.
Continuar a actualização de dados pessoais, tais como: residência, endereço de e-mail, telefone, local de trabalho, etc. dos colegas residentes nesta Região Autónoma.

DELEGAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ACÇÕES A DESENVOLVER

1. **Organizar Acções de Formação na Madeira**

Realização de 4 acções de formação, dentro da oferta que a própria Secção Regional de Lisboa dispõe ou no âmbito de parcerias pontuais com outras organizações.
Auscultação das necessidades de formação nas diferentes áreas de actividade.

2. **Criar uma bolsa de emprego local**
3. **Promoção de Estágios Extra-Curriculares na Região Autónoma**
4. **Continuação da actualização dos contactos dos farmacêuticos residentes na Região Autónoma**
5. **Promover a adesão dos farmacêuticos à comunicação por e-mail com a Delegação Regional**
6. **Promover a adesão dos farmacêuticos às actividades e eventos organizados pela Delegação Regional e Secção Regional de Lisboa**
7. **Modernização do material informático e de comunicação da sede da Delegação Regional**

8. Organizar a comemoração do Dia do Farmacêutico na Região Autónoma da Madeira

ORÇAMENTO 2011
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

Na sequência do Plano de Actividades apresentado e das decisões propostas para o ano de 2011, assim como a perspectiva de evolução económico da República no ano 2011, o Orçamento de 2011 prevê um total de rendimentos no valor 1.426 mil Euros e gastos na quantia de 1.254 mil Euros.

O Resultado do Período será, por consequência, positivo, no valor de 171.635 Euros.

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - Secção Regional de Lisboa

	Ano 2009	Ano 2010	**2.011**	
	Real	Orçamento	**Orçamento**	**Δ 11/10**
RENDIMENTOS E GANHOS				
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.209.556	1.319.404	**1.353.595**	3%
Prestação de serviços - Outros	8.422	4.900	**37.800**	671%
Outros rendimentos e ganhos	127.769	268.000	**0**	-100%
Juros, Dividendos e outros rendimentos	4.605	0	**34.751**	
	1.350.352	1.592.305	**1.426.146**	-10%
GASTOS E PERDAS				
Fornecimentos e serviços externos	172.933	207.707	**346.642**	67%
Gastos com pessoal	159.073	151.418	**154.324**	2%
Gastos de depreciação e de amortização	10.217	10.500	**14.203**	35%
Outros gastos e perdas	640.475	593.782	**719.118**	21%
Gastos e perdas de financiamento	62.537	65.254	**20.225**	-69%
	1.045.234	1.028.661	**1.254.511**	22%
Resultado do período	**305.118**	**563.644**	**171.635**	**-70%**

Face ao volátil cenário económico: de estagnação ou recessão; o processo de orçamentação do ano de 2011 foi conservador e prudente.

Os principais pressupostos assumidos foram:

Rendimentos de prestação de serviços, Quotas e Jóias de Inscrição – Foi deliberada a estabilidade do valor mensal de quotas e jóias de inscrição (iguais ao valores praticados no ano de 2008). Pese embora haja estabilidade de valor, os rendimentos com quotizações e jóias crescerão cerca de 7% no ano de 2011, quando comparados com o período homólogo, devido ao aumento líquido do n.º de Membros.

O número previsto de Membros no 2011 será conforme o quadro abaixo:

Associados Jovens início do ano 2011	Entradas	Saídas	Associados Jovens final do ano 2011	Associados Normais início do ano 2011	Entradas	Saídas	Associados Normais final do ano 2011
815	320	-297	838	5.283	297	- 81	5.661

Estima-se que estes Membros originem rendimentos com quotas na quantia de 1.258 mil Euros e de jóias de inscrição no valor de 96 mil Euros.

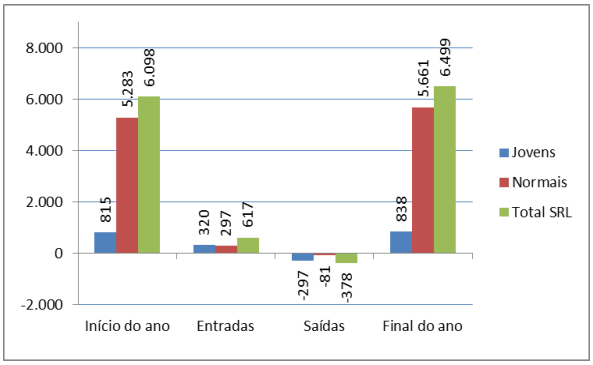

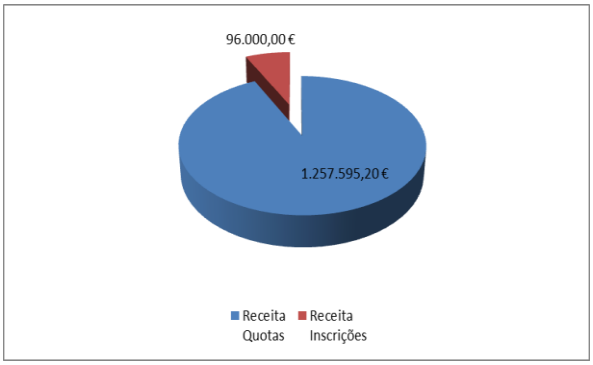

Rendimentos de prestação de serviços, proveitos suplementares – Concorre para esta rubrica a soma de todos os rendimentos operacionais com excepção de: quotas, jóias de inscrição e juros. Estão previstas para o ano de 2011 actividades nas áreas da formação, ciclos de conferência, entre outras que originarão proveitos com inscrições e apoio institucional (publicidade) na ordem dos 38 mil Euros.

Juros e rendimentos similares – Estima-se que as aplicações dos excedentes de tesouraria da Secção Regional de Lisboa gerem rendimentos no valor de 35 mil Euros no ano de 2011.

Gastos com fornecimentos e serviços externos – O valor orçamentado resulta da quantificação do Plano de Actividades e da evolução esperada da inflação em 2011 (1,8% segundo o Boletim de Outono do banco de Portugal) para a maioria das rubricas.

Gastos FSE	Ano 2009 Real	Ano 2010 Orçamento	Ano 2010 Estimativa	Ano 2011 Orçamento	Δ 11/10
Electricidade	3.617,36	3.843,84	**2.732,81**	**2.858,51**	-26%
Água	1.118,77	1.500,00	**410,84**	**458,00**	-69%
Ferramentas e Utensílios	1.649,23	2.140,00	**234,83**	**1.750,00**	-18%
Livros e Documentação Técnica	1.300,00	1.500,00	**0,00**	**1.300,00**	-13%
Material de Escritório	3.956,80	5.017,68	**3.967,67**	**4.039,08**	-20%
Artigos para Oferta	4.170,00	1.500,00	**3.821,25**	**3.890,03**	159%
Rendas e Alugueres	23.205,06	27.003,20	**41.938,25**	**42.693,13**	58%
Despesas de Representação	1.186,00	9.625,00	**1.728,00**	**1.759,10**	-82%
Comunicação	33.056,22	30.000,00	**79.908,11**	**81.346,45**	171%
Seguros	1.664,14	1.724,04	**51.932,97**	**51.932,97**	2912%
Deslocações e Estadias	25.904,08	26.163,12	**24.796,88**	**25.243,22**	-4%
Honorários	17.494,86	9.822,60	**19.863,41**	**20.220,95**	106%
Contencioso e Notariado	1.905,52	250,00	**0,00**	**2.000,00**	700%
Conservação e Reparação	5.586,20	20.000,00	**1.263,90**	**1.286,65**	-94%
Publicidade e Propaganda	876,96	1.200,00	**1.430,70**	**1.456,45**	21%
Limpeza Higiene e Conforto	8.103,58	7.417,44	**6.636,75**	**6.756,21**	-9%
Vigilância e Segurança	1.555,80	0,00	**674,78**	**686,92**	
Trabalhos Especializados	29.391,56	27.000,00	**158.861,58**	**87.601,58**	224%
Outros Fornecimentos e Serviços	3.770,69	32.000,00	**9.197,22**	**9.362,77**	-71%
Total fornecimentos serviços externos	**169.513**	**207.707**	**409.400**	**346.642**	**67%**

Rubrica FSE	Observações
Electricidade	Custos partilhados com D. Nacional nos edifícios em Lisboa (Sede e edifício Gago Coutinho)
Água	Custos partilhados com a D. Nacional nos edifícios em Lisboa (Sede e edifício Gago Coutinho)
Ferramentas e Utensílios	Equipamentos de reduzido valor que podem ser amortizados num só exercício
Livros e Documentação Técnica	Livros
Material de Escritório	Consumíveis e Material de Economato
Artigos para Oferta	Material Promocional
Rendas e Alugueres	Renda da Garagem e Aluguer de Equipamentos
Despesas de Representação	Refeições e Serviços de Catering em eventos organizados pela SRL
Comunicação	Despesas postais, Comunicações Fixas (voz e dados), Comunicações Móveis
Seguros	Seguros Diversos
Deslocações e Estadias	Estadias, Viagens, Deslocações em Viatura Própria
Honorários	Serviços de Assessoria Jurídica
Contencioso e Notariado	Despesas com emolumentos de actos públicos
Conservação e Reparação	Manutenção de Edifícios e Contrato de Assistência Informática
Publicidade e Propaganda	Publicidade em Jornais (Avisos e Convocatórias)
Limpeza, Higiene e Conforto	Serviço de Limpeza das Instalações
Vigilância e Segurança	Serviços de Vigilância (Segurança Humana e Alarme)
Trabalhos Especializados	Trabalhos Gráficos, Serviços de Contabilidade, Serviços de Informática
Outros Fornecimentos e Serviços	Auditoria, Trabalhos Técnicos (Videoconferência) e outros trabalhos especializados

Gastos com o pessoal – Gastos conforme as condições contratuais dos 6 trabalhadores e 1 pensionista do Quadro da Secção Regional de Lisboa, com a respectiva actualização da massa salarial em 2%, num total de 148 mil Euros.

Gastos com depreciações e amortizações – 15 mil Euros, conforme o método dos duodécimos aplicado ao imobilizado na data presente. Não se prevê investimento de expansão, nem de substituição.

Outros gastos e perdas operacionais – Respeitam as transferências para a Direcção Nacional que somam o valor de 609 mil Euros (45% dos rendimentos anuais de quotas e jóias de inscrição). Acresce ao valor das transferências estatutárias, o gasto com a constituição duma provisão de 110 mil Euros, para suprir a responsabilidade de intervenção de sustentação do edifício da Rua Bernardino Ribeiro.

Gastos e perdas financeiras – Os custos financeiros prevêem-se no valor de 20 mil Euros e serão devidos a encargos com cobranças de quotizações e descontos financeiros, por pagamento antecipado de quotizações.

Secção Regional de Lisboa

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE LISBOA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2011

O Conselho Fiscal Regional reuniu para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2011 apresentado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmica a imprimir na gestão que vem sendo implementada, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2011 e, ainda, recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional de Lisboa, convocada para o dia 10 de Dezembro próximo.

Recomenda, ainda, o Conselho Fiscal Regional de Lisboa que seja mantido, atempadamente e devidamente informado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas Contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades.

Lisboa, 25 de Novembro de 2010

O Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Dr. Francisco José dos Santos Braz de Castro

Dra. Francisca Maria Rosa dos Santos Matos Dimas

Dra. Ana Cristina dos Santos Moreira